



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 14/2012

Objeto: Execução de obras para construção de dispositivo de acesso e retorno no anel viário de ligação entre as rodovias SP-304 e SP-147, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
J.P.A – Ambiental, Serviços e Obras Ltda. 01.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2012

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, de fevereiro de 2012.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
19437/1994	ELIEZER ROZALIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32232/1997	OSMI SOUZA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154698/2009	MARIA CANDIDA LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76358/2011	VERA HELENA ZANETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de Fevereiro de 2.011

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
8048/1991	PAULO FERREIRA DE CAMARGO FILHO	86629/2010
11431/1999	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.	123003/2010
27795/2004	DJALMA WILLIAN SPORIDORI - ME	123714/2010
32857/2006	JOÃO CARLOS CALIL ANGELINI - ME	108691/2010
135972/2008	DENISE GUEDES SILVA	-

106908/2009	ZOTELLI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - ME	126729/2010	DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
151399/2009	S. MASIREVIC JUNIOR V.G. DO SUL - EPP	116513/2010	Valor: R\$ 1.266,34 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais.
58155/2010	VERA LUCIA BOARETTO	102796/2010	Prazo: 03 (três) meses.
46511/2010	ANA PAULA FERNANDES BONI	-	Data: 30/01/2012.
56963/2010	MARÍTIMA SAÚDE SEGUROS S/A	-	
66865/2010	TATIANA KOMAUER VIEIRA BRANCO	112738/2010	Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: SRA. ARIALBA RIBEIRO GUIMARÃES, FERNANDA RIBEIRO GUIMARÃES, FÁBIO RIBEIRO GUIMARÃES, CLÁUDIA RIBEIRO GUIMARÃES E NARCIZO PERUCHI JÚNIOR (GOVERNO).
70565/2010	D2 BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	109187/2010	DO CONTRATO ORIGINAL
89382/2010	KÁTIA SILENE RODRIGUES DA SILVA	-	Proc. Admin.: nº 488/2001.
97177/2010	LEILA TEREZINHA SIMÕES RENSI - ME	-	Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
97535/2010	DEDINI AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS LTDA.	-	Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Santa Catarina, nº 197, onde funciona o 2º Distrito Policial de Piracicaba.
99621/2010	LOURIVAL OSMAR PEREIRA	-	Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.
99697/2010	MOACIR DE CAMPOS - ME	102769/2010	Prazo: 12 (doze) meses.
101674/2010	CNN – ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - ME	-	Data: 01/06/2001.
103924/2010	AGINFO ENGENHARIA AGRÔNOMICA LTDA.	-	
108567/2010	JOSÉ MARIA CONSOLMAGNO	-	DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
109515/2010	DALLA VILLA & MAZZI AUTOMAÇÃO LTDA. - EPP	-	Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.
111335/2010	RC SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	117226/2010	Prazo: 03 (três) meses.
134106/2010	CATARINA AP. BELFANTE DE OLIVEIRA	-	Data: 30/01/2012.
137041/2010	W.J.B. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - ME	140033/2010	Aditamento ao Contrato – Contratada: Contratada: ATT – AMBIENTAL, TECNOLOGIA E TRATAMENTO LTDA. (SEDEMA)
144190/2010	NEW TRADE FOMETO MERCANTIL LTDA.	-	DO CONTRATO ORIGINAL
144673/2010	AUDI-MED SERVIÇOS MÉDICOS E FONOAUDIOLÓGICOS LTDA.	-	Proc. Admin.: nº 1.459/2011.

PROCURADORIA GERAL

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a WORK’S ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Proc. Admin. nº 110.013/2010.
Base Legal: Lei 4.020/95 e suas alterações.
Objeto: doação do Lote nº 06, da Quadra “C” – do Loteamento Industrial "NUPEME", com área total de 1.237,64 m², tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 03/02/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sra. IVANI PASSERI MESSANA e Sr. IGNÁCIO MESSANA (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 683/2001.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Prudente de Moraes, n.º 356, onde funciona a Unidade de Saúde da Comunidade e o SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/10/2001.

DO ADITAMENTO - PRAZO
Valor: R\$ 1.354,75 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 24/11/2011.

Contratada: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA. – ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 129.774/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2011.
Objeto: aquisição de equipamentos para fisioterapia.
Valor: R\$ 4.634,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 31/12/2011.

Contratada: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA. – EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 129.774/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2011.
Objeto: aquisição de equipamentos para fisioterapia.
Valor: R\$ 7.308,96 (sete mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 31/12/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: SR. RUBENS LONGO E SRA. MARIA ODETE GUSTINELLI LONGO (GOVERNO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 489/2001.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Maria Tarsia, nº 399, destinado ao uso de autoridades da Delegacia de Serviço Militar de Piracicaba – 14ª CSM.
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/06/2001.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 30/01/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: Contratada: ATT – AMBIENTAL, TECNOLOGIA E TRATAMENTO LTDA. (SEDEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 1.459/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 03/2011.
Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sépticos provenientes dos serviços de saúde do Município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra.
Valor: R\$ 2.573.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 2.573.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2012.

Contrato de Locação – Locadores: Sr. MILTON DE NEGRI e OUTROS (SAÚDE).
Proc. Admin.: nº 6.978/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Moraes Barros, nº 1.625, bairro Alto, destinado à instalação de Residência Terapêutica Masculina.
Valor: R\$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2012.

Contratada: EXTRAMIX-CONCRETO LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 123.979/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 235/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de concreto usinado.
Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/01/2012.

Contratada: FÁBIO LUÍS MENDES ME. (SEMADE)
Proc. Admin.: nº 119.034/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 183/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás.
Valor: R\$ 33.516,00 (trinta e três mil e quinhentos e dezesseis reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 11/01/2012.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.019/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.019/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.019/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.



Valor: R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.019/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.019/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. – EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.052/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para o Canil Municipal.
Valor: R\$ 39.992,58 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 26/01/2012.

Contratada: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.052/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para o Canil Municipal.
Valor: R\$ 2.737,80 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 26/01/2012.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.052/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos.
Valor: R\$ 90.850,00 (noventa mil e oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 19/01/2012.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.021/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos.
Valor: R\$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 19/01/2012.

Contratada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.021/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 19/01/2012.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.017/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos injetáveis.
Valor: R\$ 40.022,00 (quarenta mil e vinte e dois reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.017/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos injetáveis.
Valor: R\$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 123.854/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos fitoterápicos.
Valor: R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 26/01/2012.

Contratada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 123.854/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos fitoterápicos.
Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 26/01/2012.

Contratada: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 123.854/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos fitoterápicos.
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 26/01/2012.

Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 119.253/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 143/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.
Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 13/02/2012.

Contratada: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. – EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.744/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de insulinas para atender a mandados judiciais.
Valor: R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 31/01/2012.

Contratada: DROGAFONTE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.014/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de anti-hipertensivos.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 25/01/2012.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.013/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.013/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 40.750,00 (quarenta mil e setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.013/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.013/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.013/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: PRO-DIAG PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS E MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 126.186/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de soluções e corantes.
Valor: R\$ 1.914,60 (um mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 26/01/2012.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.007/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de cremes e pomadas.
Valor: R\$ 1.495,60 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 27/01/2012.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.007/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de cremes e pomadas.
Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 27/01/2012.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.007/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de cremes e pomadas.
Valor: R\$ 156.450,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 27/01/2012.

Contratada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.007/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de cremes e pomadas.
Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 27/01/2012.

Contratada: CIRÚRGICA MAFRA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.239/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de nutrição parenteral e leite.
Valor: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 26/01/2012.

Contratada: PHARMACIA ARTESANAL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.239/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de nutrição parenteral e leite.
Valor: R\$ 14.727,00 (quatorze mil e setecentos e vinte e sete reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 26/01/2012.

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.750/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para o Programa de Saúde da Mulher e DST/AIDS.
Valor: R\$ 265.872,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 03/02/2012.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.013/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: VETEC QUÍMICA FINA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 126.186/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de soluções e corantes.
Valor: R\$ 1.098,84 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 26/01/2012.

Contratada: CLEONICE FRANCISCA DA SILVA TRANSPORTE - ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.580/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 174/2011.
Objeto: prestação de serviços de locação de motos e veículos, com motoristas.
Valor: R\$ 65.997,86 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/01/2012.

Contratada: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 125.418/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 185/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o programa café da manhã dos servidores municipais.
Valor: R\$ 94.068,00 (noventa e quatro mil e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 27/01/2012.

Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 119.259/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2011 – Ata de Registro nº 01/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de cetoprofeno.
Valor: R\$ 92.350,00 (noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMPEM

Expediente do Programa de Readaptação Profissional de 25/01/2012.

O Servidor Valdir Alves de Paula, número funcional 12.203-4, fica suspenso do Programa de Readaptação Profissional por faltas injustificadas superiores a 30 (trinta dias) dias.





	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		Provas Realizadas em 05/02/2012
	GABARITO OFICIAL RETIFICADO APÓS RECURSOS	CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2011	

ANALISTA PROGRAMADOR																								
Interpretação de Texto e Língua Portuguesa (Peso 1,50)										Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo (Peso 1,00)										Conhecimentos Específicos (Peso 2,50)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	D	D	A	B	C	A	D	B	D	C	B	D	C	C	B	A	D	D	C	A	B	D	C
Conhecimentos Específicos (Peso 2,50)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	B	D	C	B	A	D	A	C	B	A	D	B	B	A	B	B	D	D	B	B	C	C	B

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL																								
Interpretação de Texto e Língua Portuguesa (Peso 1,50)										Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo (Peso 1,50)										Conhecimentos Gerais e Atualidades (Peso 1,00)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	B	C	A	D	C	B	A	C	C	C	C	A	D	B	B	D	B	C	A	C	C	A	B
Conhecimentos Específicos (Peso 3,00)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	C	C	C	B	D	A	A	A	D	B	A	B	A	B	C	C	B	A	D	C	C	B

CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA																								
Interpretação de Texto e Língua Portuguesa (Peso 1,50)										Conhecimentos Gerais, Atualidades e Informática (Peso 1,00)										Conhecimentos Específicos (Peso 2,50)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	D	D	A	B	C	A	D	B	B	C	D	A	A	C	C	C	C	D	C	C	C	B	B
Conhecimentos Específicos (Peso 2,50)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	D	B	A	D	B	D	C	B	A	C	A	D	B	A	C	B	D	B	A	B	C	D	C

ENCARREGADO DE SERVIÇO																								
Interpretação de Texto e Língua Portuguesa (Peso 1,50)										Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo (Peso 1,50)										Conhecimentos Gerais e Atualidades (Peso 1,00)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	D	A	B	C	B	D	D	D	D	B	*	A	C	D	A	B	D	B	C	D	A	A
Conhecimentos Específicos (Peso 3,00)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	C	C	D	C	C	C	B	B	A	D	D	A	B	C	C	A	B	D	B	C	A	B	D

*Questão Anulada.

ORIENTADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																								
Interpretação de Texto e Língua Portuguesa (Peso 1,50)										Conhecimentos Gerais, Atualidades e Informática (Peso 1,00)										Conhecimentos Específicos (Peso 2,50)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	D	A	B	C	B	D	D	B	C	D	A	A	C	C	C	C	D	C	C	B	D	B
Conhecimentos Específicos (Peso 2,50)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	A	A	D	A	C	B	B	C	B	A	C	C	D	D	D	B	B	C	B	C	B	C	C

TÉCNICO DE LABORATÓRIO CITOPATOLOGISTA																								
Interpretação de Texto e Língua Portuguesa (Peso 1,50)										Conhecimentos Gerais, Atualidades e Informática (Peso 1,00)										Conhecimentos Específicos (Peso 2,50)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	D	A	B	C	B	D	D	B	C	D	A	A	C	C	C	C	D	C	C	C	B	B
Conhecimentos Específicos (Peso 2,50)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	A	B	B	C	D	A	C	B	C	C	D	B	A	C	B	D	A	D	C	C	A	A	B

TÉCNICO DE MICROINFORMÁTICA																								
Interpretação de Texto e Língua Portuguesa (Peso 1,50)										Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo (Peso 1,00)										Conhecimentos Específicos (Peso 2,50)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	D	A	B	C	B	D	D	D	D	B	*	A	C	D	A	B	D	A	D	D	A	C
Conhecimentos Específicos (Peso 2,50)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	D	A	B	C	A	B	*	A	C	B	C	B	*	B	C	A	A	D	C	D	D	C	B

*Questão Anulada.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2012

Prefeitura Municipal de Piracicaba.
PUBLICONSULT A.C. Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2011

RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA GABARITO OFICIAL

Nº Recurso	Inscrição	Nome	Cargo	Questão	Motivação/Embasamento/Requerimento	Análise
848	39710	NELSON MARCHESIN JUNIOR	Analista Programador	5	A palavra "vultuosa" não está escrito de forma incorreta. Conforme o site michaelis (incluso na bibliografia), encontra-se a palavra "vultuoso", e sendo assim, a palavra encontrada no texto é somente uma variação de concordância. http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=vultuoso	As alegações não merecem prosperar. O enunciado determina que uma das palavras do texto foi, propositalmente, escrita de forma incorreta. Compulsando-se o texto original publicado no jornal Folha de São Paulo (acessível através do site www.publiconsult.com.br/artigos - 20set07 - Lata de lixo da história), verifica-se que a segunda frase do texto é "Uma cifra vultosa , mas por tudo justificável ..." (grifamos). Portanto, deliberadamente, para efeito de elaboração da questão em análise, foi grafada no lugar de vultosa, a palavra vultuosa . De acordo com o Dicionário Michaelis On-Line: <i>vul.tu.o.so adj (lat vultuosu) Med</i> Diz-se do rosto, quando as faces e os lábios estão vermelhos e inchados, os olhos salientes e mais ou menos injetados. Desta forma, a palavra, desta forma escrita, não se coaduna com o texto, uma vez que a palavra correta seria vultosa (conforme demonstra-se pela verificação do próprio texto original): <i>vul.to.so adj (vulto +oso)</i> De grande vulto; volumoso. <i>Cf</i> com vultuoso . Assim, a palavra correta seria vultosa, ou seja, uma cifra de grande vulto, volumosa, portanto a alternativa apresentada no gabarito (A) é a única que atende adequadamente o enunciado, já que as demais encontram-se corretamente grafadas, tanto do ponto de vista ortográfico como em relação ao significado em face do texto apresentado. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO
849	39710	NELSON MARCHESIN JUNIOR	Analista Programador	10	Não há indicação de sinônimo da palavra "canhestra" nas bibliografias citadas No site Michaelis (http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=canhestro) canhestro ca.nhes.tro (ê) adj (de canho) 1 Canho. 2 Feito Às canhas. 3 Desajeitado. 4 Acanhado. Antôn (acepção 3): destro. No Site UOL Educação: (http://aulete.uol.com.br/site.phpmdl=aulete_digital&op=loadVerbete&pesquisa=1&p alavra=canhestro) (ca.nhes.tro) [ê] a. 1. Sem jeito; que não tem habilidade, desenvoltura, elegância (gestos/movimentos canhestros); CANHOTO; DESAJEITADO [antôn.: Antôn.: destro, jeitoso.] 2. Feito com imperfeição; tosco, defeituoso; MALFEITO: "O convite incluía, feito pelas crianças da escola, um canhestro e tocante mapa..." (Antonio Callado, Reflexos do baile.) 3. Acanhado, tímido; pouco À vontade (esp. na companhia ou presença de pessoas): "...que o pai toda a vida fora assim, retraído, retraído, canhestro..." (Guimarães Rosa, Noites do sertão.)) [F.: canho (= canhoto) + -estro (terminação de destro, próxima, por sua vez, da term. de sinistro) .]	De acordo com o Diconário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Editora Objetiva - 1ª ed. - 2003), canhestro . Adj. 1 acanhado 2 bisonho 3 desajeitado 4 malfeito (grifamos). Se acanhado é sinônimo de canhestro, segundo o recorrente, utilizando a mesma fonte citada (Dicionário Michaelis On-Line) verifica-se que bisonho também é sinônimo de acanhado, e portanto, de canhestro: bi.so.nho adj (ital bisogno) 1 Inexperiente. 2 Pouco adestrado em qualquer arte, ofício ou mister. 3 Acanhado . sm Recruta. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.



904	39768	ALEXANDRE ESPINEIRA DE OLIVEIRA	Analista Programa dor	11	A pergunta foi formulada de maneira ambígua de forma tal que impossibilita determinar em qual dos dois grupos os 320 leitores que leem os dois jornais estão contidos. Aliás, está mais lógico pensar que os 320 são contados além dos 800 primeiros, levando a considerar 1200 leitores no segundo grupo. Imagino que a frase "O É Agora é lido por 800 pessoas, e 320 leitores leem diariamente os dois jornais" deveria ser escrita "O É Agora é lido por 800 pessoas das quais (ou entre as quais) 320 leem diariamente os dois jornais". Partindo desse raciocínio, peço deferimento do meu recurso, anulando-se a questão.	Improcedente a alegação, o enunciado é claro: "320 leitores leem diariamente os dois jornais". O lapso de entendimento do recorrente foi exclusivo entre todos os candidatos que realizaram a prova, o que é determinante para concluir que o enunciado da questão não apresentou dúvidas que possam levar a sua anulação. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
852	39710	NELSON MARCHESIN JUNIOR	Analista Programa dor	12	Quando no texto da questão, é dito "e deve produzir 20% a mais a cada dia", gera uma dupla interpretação, pois podemos sugerir que seja 20% referente a valor indicado (sendo constante para os próximos dias), ou 20% a mais do que o dia anterior. (juros compostos). Sendo assim, há 2 respostas que podem ser válidas.	Improcedente a alegação, o enunciado é claro: "e deve produzir 20% a mais a cada dia " (grifamos). Desta forma, o resultado é obtido assim: 100.000 x 1,20 x 1,20 x 1,20 x 1,20 = 248.832. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
905	39768	ALEXANDRE ESPIÑEIRA DE OLIVEIRA	Analista Programa dor	20	Tratando-se de uma prova de matemática, a palavra DIFERENÇA é interpretada como uma subtração. A questão 20 não dá margem para interpretação de frações, como publicado no gabarito (6 meses). A conta é bem simples: Soma das idades = 11 Diferença = 10 Montagem do problema: X+10=11 X=11-10 X=1 Peço deferimento e anulação da questão.	Não há base nenhuma para anulação da questão. Trata-se de questão básica de aritmética: se a diferença das idades dos dois irmãos é de 11 anos, e um deles tem 10 anos, conforme apresentado no enunciado, se o outro tiver 1 ano, a diferença de idade entre eles será de (11 -1) = 10 anos! A única alternativa possível é a (D), considerando que se o irmão mais novo tiver 6 meses de idade, o irmão mais velho terá 10 anos e 6 meses, sendo a soma das suas idades = 11 anos, conforme determina o enunciado, e a diferença entre suas idades será de 10 anos (10 anos e 6 meses - 6 meses), corroborando também o enunciado. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
841	40876	JOSÉ MARCOS VIEIRA ROCHA	Cirurgião Dentista Plantonist a	3	ESTA QUESTÃO QUE REFERE AO TEXTO APRESENTADO E SEGUNDO O GABARITO A ALTERNATIVA CORRETA SERIA "D", TODAS AS ANTERIORES. NA VERDADE, AS ALTERNATIVAS CORRETAS SÃO A "A" E A "B". A ALTERNATIVA "C" ESTÁ ERRADA POIS EM NENHUM MOMENTO SE FALA NO TEXTO EM "OMISSÃO DE FATOS HISTÓRICOS CONTRÁRIOS AO MARXISMO" E SIM A "UMA ENXURRADA DE MARXISMO VULGAR". VOCÊS PODEM ATÉ CONSIDERAR QUE A PARTIR DA COMPREENSÃO DO TEXTO VENHA A SE CONCLUIR ISSO, MAS NA VERDADE ISSO É APENAS UMA PRESUNÇÃO, UMA CONCLUSÃO SUBJETIVA E NÃO FATO ÓBVIO. SENDO ASSIM, COM DUAS ALTRNATIVAS CORRETAS E DUAS ERRADAS, SUGIRO A ANULAÇÃO DESTA QUESTÃO. OBRIGADO	Ao contrário do que alega o recorrente, o texto refere-se à omissão de fatos históricos contrários ao marxismo: "À vulgaridade pensativa, o livro agrega falsidade histórica, omitindo os assassinatos - eles sim incontáveis - cometidos em nome da dita revolução ". DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
842	40259	ADRIANA PIZZO GUSSON	Cirurgião Dentista Plantonist a	3	SOMENTE A C É A VERDADEIRA POIS O LIVRO É UM LIVRO DE HISTÓRIA PORTANTO NÃO É UM INSTRUMENTO DE DOCTRINAÇÃO IDEOLÓGICA PORÉM EM ALGUNS OMITE FATOS CONTRÁRIOS AO MARXISMO.PORTANTO SOMENTE A C ESTÁ CORRETA	Ao contrário do que alega o recorrente, as alternativas (A) e (B) são corroboradas pelos seguinte excerto do texto:" Em lugar de ensinar história , o livro se consagra à canhestra tentativa de doutrinar crianças com uma enxurrada de marxismo vulgar " (grifamos). DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
854	40259	ADRIANA PIZZO GUSSON	Cirurgião Dentista Plantonist a	4	A ALTERNATIVA CERTA É A BPORQUE PARA DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ÀS ESCOLAS PÉBLICAS O GOVERNO REALMENTE GASTOU RS944MIL PARA ADQUIRIR E DISTRIBUIR O LIVRO.A DISTRIBUIÇÃO É GRATUITA PARA A POPULAÇÃO,PORÉM PARA DISTRIBUIR O LIVRO GRATUITAMENTE PARA A POPULAÇÃO ELE GASTOU RS944MIL PARA ADQUIRI-LO E POSTERIORMENTE DISTRIBUÍ-LO PORTANTO A ALTERNATIVA B ESTÁ CORRETA E NÃO A D ONDE FALA QUE NENHUMA ESTÁ CORRETA	A alternativa (B) indicada pelo recorrente é incorreta. Segundo o texto: "Apesar disso, o governo federal adquiriu de 2005 a 2007 quase 1 milhão de exemplares da obra , campeã de distribuição gratuita. Só em 2007 gastou com ela R\$ 944 mil " (grifamos). O texto indica que o gasto de 944 mil refere-se apenas ao exercício de 2007, porém não estipula o gasto total com as aquisições do referido livro que ocorreram deste 2005. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
843	40259	ADRIANA PIZZO GUSSON	Cirurgião Dentista Plantonist a	5	A PALAVRA VULTUOSA NÃO ESTÁ ESCRITA DE FORMA INCORRETA ELA ESTÁ ESCRITA DE MODO A ALTERAR AO SENTIDO DA FRASE PORÉM NÃO CONTÉM ERROS DE ESCRITA.TODAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO CORRETAS.QUESTÃO MAL FORMULADA.TEM DE SER ANULADA	As alegações não merecem prosperar. O enunciado determina que uma das palavras do texto foi, propositalmente, escrita de forma incorreta. Compulsando-se o texto original publicado no jornal Folha de São Paulo (acessível através do site www.publicconsult.com.br/artigos - 20set07 - Lata de lixo da história), verifica-se que a segunda frase do texto é "Uma cifra vultosa , mas por tudo justificável ..." (grifamos). Portanto, deliberadamente, para efeito de elaboração da questão em análise, foi grafada no lugar de vultosa, a palavra vultuosa . De acordo com o Dicionário Michaelis On-Line: <i>vul.tu.o.so adj (lat vultuosu) Med</i> Diz-se do rosto, quando as faces e os lábios estão vermelhos e inchados, os olhos salientes e mais ou menos injetados. Desta forma, a palavra, desta forma escrita, não se coaduna com o texto, uma vez que a palavra correta seria vultosa (conforme demonstra-se pela verificação do próprio texto original): <i>vul.to.so adj (vulto +oso)</i> De grande vulto; volumoso. <i>Cf</i> com <i>vultuoso</i> . Assim, a palavra correta seria vultosa, ou seja, uma cifra de grande vulto, volumosa, portanto a alternativa apresentada no gabarito (A) é a única que atende adequadamente o enunciado, já que as demais encontram-se corretamente grafadas, tanto do ponto de vista ortográfico como em relação ao significado em face do texto apresentado. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO
847	40087	ÉRIKA M.D.S.VICENTIN	Cirurgião Dentista Plantonist a	10	Para a palavra canhestra não se encontra definição em nenhum dicionário,somente para canhestro,que tem como sinônimos:desajeitado,desengonçado.Portanto,não existe resposta correta,devendo a questão ser anulada.	A palavra canhestra é a flexão para o gênero feminino do adjetivo canhestro. A alegação insensata do candidato equivale a dizer que no dicionário não encontrou a definição da palavra "bonita", apenas de "bonito". De acordo com o Diconário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Editora Objetiva - 1ª ed. - 2003), canhestro . Adj. 1 acanhado 2 bisonho 3 desajeitado 4 malfeito (grifamos). DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
851	40259	ADRIANA PIZZO GUSSON	Cirurgião Dentista Plantonist a	10	canhestra:de modo esquerdo,contrário Às medidas preconizadas,desajeitado,acanhada esquerdista:quem preconiza medidas revolucionárias bisonha:de maneira pouco experiente,de maneira pouco destra portanto de acordo com o dicionário Aurélio,esquerdista é sinônimo de canhestra e não de bisonha,portanto a alternativa certa é a A(NÃO B)	De acordo com o Diconário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Editora Objetiva - 1ª ed. - 2003), canhestro . Adj. 1 acanhado 2 bisonho 3 desajeitado 4 malfeito (grifamos). Se acanhado é sinônimo de canhestro, segundo o recorrente, utilizando o Dicionário Michaelis On-Line, citada como bibliografia de referência no edital do concurso, verifica-se que bisonho também é sinônimo de acanhado, e portanto, de canhestro: bi.so.nho adj (ital bisogno) 1 Inexperiente. 2 Pouco adestrado em qualquer arte, ofício ou mister. 3 Acanhado . sm Recruta. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.



856	40259	ADRIANA PIZZO GUSSON	Cirurgião Dentista Plantonista	12	PRECEDENTE É ANTES E A GRANDE DEPRESSÃO É SINÔNIMO DA QUEBRA DA BOLSA DE NOVA YORK, PORTANTO A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL É FATO ANTERIOR A QUEBRA DA BOLSA DE NOVA YORK. A ALTERNATIVA CERTA É A D E NÃO A C	O enunciado é claro ao solicitar o precedente histórico em relação às recentes crises econômicas mundiais, das alternativas citadas a única que é similar (ou seja, crise econômica mundial) e que ao mesmo tempo resulta (ou seja, é consequência, vem depois) da crise da bolsa de Nova York de 1929, é o período conhecido como "a grande depressão". DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
835	40259	ADRIANA PIZZO GUSSON	Cirurgião Dentista Plantonista	14	a alternativa certa é a c, pois na lei anti-fumo .não fala em parágrafo algum que a pessoa pode fumar em recintos fechados mesmo pagando pelo lugar ocupado. Consultar a lei antifumo está na internet. Porém a pessoa pode fumar em áreas destinadas À fumantes em bares ,lanchonetes em restaurantes. Na lei não há parágrafo algum que fala que pode fumar em recintos fechados, mesmo pagando.	De acordo com o próprio site da lei antifumo do estado de São Paulo, no link: http://www.leiantifumo.sp.gov.br/faq.php - Perguntas frequentes, nº 1: Bares, restaurantes e lanchonetes: "Onde é permitido fumar? R: Dentro desses estabelecimentos fica proibido fumar. Não serão mais permitidas áreas para fumantes ou fumódromos. Em mesas na calçada, o cigarro será permitido, desde que a área seja aberta"; Perguntas frequentes, nº 6: "É proibido fumar nestes locais? R: Sim. Em áreas fechadas de uso comum desses locais, como saguões de entrada, corredores e restaurantes, fica proibido fumar. O fumo apenas estará autorizado no interior dos quartos, desde que ocupados pelo hóspede. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
839	40876	JOSÉ MARCOS VIEIRA ROCHA	Cirurgião Dentista Plantonista	14	ESTA QUESTÃO TRATA SOBRE A LEI PAULISTA ANTIFUMO DE 2009, CUJO GABARITO CONSTA COMO CORRETA A RESPOSTA A. QUESTIONO QUE NA VERDADE NÃO HÁ RESPOSTA CORRETA POIS SEGUNDO A LEI NENHUM DOS LOCAIS CITADOS NAS ALTERNATIVAS CONSTA NA LEI COMO EXCEÇÃO, E SIM COMO PROIBIÇÃO. SEGUNDO A LEI AS EXCEÇÕES SÃO PERMITIDAS SOMENTE EM CULTOS RELIGIOSOS E EM TRATAMENTO MÉDICO. A ÍNTEGRA DA LEI PODE SER CONFERIDA EM www.leiantifumo.sp.gov.br/usr/share/documents/legislacao.pdf . SUGIRO CANCELAMENTO DESTA QUESTÃO. OBRIGADO	
850	40087	ÉRIKA M.D.S.VICENTIN	Cirurgião Dentista Plantonista	14	A lei antifumo, nº 13541 do ano de 2009, permite as áreas denominadas fumódromos em bares, restaurantes, lanchonetes, empresas entre outros estabelecimentos. A proibição só aconteceu a partir do dia 15/12/2011. Porém, o enunciado da questão diz: Lei que vigora desde 2009, sendo que em 2009 era permitido o fumódromo, como fumar no interior de quartos ocupados em hotéis e pousadas, tendo portanto duas alternativas corretas, A e C ou anula-se a questão.	
911	40228	BIANCA MICALI	Cirurgião Dentista Plantonista	14	De acordo com a lei antifumo, é proibido fumar EXCETO, nas áreas para fumantes em bares, restaurantes e lanchonetes (fumódromo). Esta resposta é a correta, e não a letra A, que estaria correta se estivesse escrito na seguinte maneira, no interior de quartos ocupados em hotéis e pousadas EM ANDARES OU SETORES DESIGNADOS A FUMANTES.	
833	39215	ANA CLÁUDIA FERRAZ MICHELUCCI	Cirurgião Dentista Plantonista	22	De acordo com a Constituição Federal, é uma das fontes de financiamento do SUS recursos do orçamento da seguridade social, o que torna correta a alternativa "c" e não a "d" como consta no gabarito.	De acordo com o § 1º do artigo 197 da Constituição Federal. "O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social , da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes". Desta forma, a alternativa que apresenta a resposta correta ao enunciado é a (C), devendo-se alterar o gabarito. DEFERIDO - ALTERAR O GABARITO PARA ALTERNATIVA (C).
853	40087	ÉRIKA M.D.S.VICENTIN	Cirurgião Dentista Plantonista	22	De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal de 1988 SS1º: O SUS será financiado nos termos do art 195 com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes, portanto, recursos do orçamento da seguridade social é uma das fontes de financiamento do SUS, estando correta a letra C.	
903	39197	SUÉLLEN TERUEL CARVALHO	Cirurgião Dentista Plantonista	22	Segundo o gabarito, a alternativa correta seria a "D", ou seja, "nenhuma alternativa está correta". No entanto, eu considero correta a alternativa "C" ("Recursos do orçamento da seguridade social"), visto que a Lei nº 8.080/90 (Cap. I - Art. 31) diz o seguinte: "O orçamento da seguridade social destinará ao Sistema Único de Saúde de acordo com a receita estimada, os recursos necessários a realização de suas finalidades..."; o que nos faz concluir que os recursos do orçamento da seguridade social têm participação no financiamento do SUS.	
936	40760	MAURILIO DA SILVA MACARIO	Cirurgião Dentista Plantonista	22	No gabarito consta como correta a letra D, porém de acordo com a constituição federal uma das fontes é a seguridade social que seria a letra C A Constituição Federal e o financiamento do SUS A Constituição Federal afirma, no art. 194, que "a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos À saúde, À previdência e À assistência social." Deixa claro que cabe À seguridade social o compromisso de assegurar o direito À saúde, dispondo de parte de seu orçamento. No que diz respeito ao financiamento, o art. 195, da Constituição Federal, afirma que "a seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". A responsabilidade pelo financiamento do SUS é das três esferas de governo. Fontes: Lei federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322 de 8 de maio de 2003. Substitutivo aos projetos de Lei Complementar nº 1/2003, nº 159/2004 e nº 181/2004.	
836	40259	ADRIANA PIZZO GUSSON	Cirurgião Dentista Plantonista	28	doença de notificação compulsória nacional - acessar na internet no site do ministério da saúde - tracoma é doença de notificação compulsória, portanto a questão deve ser anulada	
912	40228	BIANCA MICALI	Cirurgião Dentista Plantonista	28	Trata-se de doença de notificação compulsória TRACOMA. Essa doença é de notificação compulsória. Portanto letra B está correta, sendo que estamos no estado de São Paulo e esta doença é de notificação compulsória imediata!	O enunciado da questão é claro ao solicitar doença de <u>notificação compulsória nacional</u> (foi inclusive sublinhado no enunciado), e neste sentido, segundo o Guia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Segurança em Saúde/MS, na página 726: "O tracoma não é doença de notificação compulsória nacional , sendo de notificação obrigatória em algumas unidades federadas". DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.



837	40259	ADRIANA PIZZO GUSSON	Cirurgião Dentista Plantonista	29	de acordo com a ANVISA TODAS AS AS ALTERNATIVAS ESTÃO CORRETAS O QUE CARACTERIZA A ALTERNATIVA D	Não é correta a alegação do recorrente de que todas as alternativas são corretas. A lternativa (A) indica que os cilindros devem ser matidos na posição horizontal, quando na verdade, devem ser mantidos na posição vertical, segundo o manual de Serviços odontológicos - Previsão e Controle de Riscos, da ANVISA, página 24: "Os cilindros de gases medicinais devem ser armazenados em um local ventilado de forma natural, protegidos, mantidos na posição vertical ..". Já a alternativa (C) está incorreta pois afirma que as conexões devem ser intercambiáveis e possuir dimensões semelhantes, exatamente o contrário das orientações dispostas na mesma página do compêndio supra referido: "As conexões para as linhas dos diferentes tipos de gases não podem ser intercambiáveis , devendo possuir dimensões diferenciadas , de forma a evitar trocas indevidas dos cilindros". DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
874	39334	MARCELO CARNEIRO DA SILVA	Cirurgião Dentista Plantonista	33	Questiono o gabarito dado, alternativa D, que considera o item III correto. Segundo o Manual de Saúde Bucal na Doença Falciforme, 2005, do Ministério da Saúde, na página 25, não há qualquer referência sobre indicação de criança com pouca idade ou sequelas graves de AVC para anestesia geral. Muito menos, em todo o documento, esta recomendação exsite. Pelo contrário, sabe-se que se o paciente é portador de doença falciforme, já é ASA III, e ainda tem sequelas graves de AVC, seria então ASA IV, o que aumento o risco para o uso de anestesia geral. A alternativa correta deveria ser a "A" cujos itens I e II estão de acordo com o documento do Ministério da Saúde.	O item (C) do enunciado reproduz literalmente orientação encontrada na página 37 do Manual de Saúde Bucal na Anemia Falciforme do Ministério da Saúde, bibliografia referencial indicada noconteúdo programático do edital do concurso: "Contudo, várias consultas e procedimentos extensos podem ser estressantes para essas pessoas, levando à falta de cooperação, sendo então a reabilitação oral, sob anestesia geral, mais indicada nessas circunstâncias, principalmente em crianças de pouca idade e naqueles indivíduos com sequelas graves resultantes de acidente vascular cerebral". DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
887	39726	FELIPE CALILE FRANCK	Cirurgião Dentista Plantonista	38	A questão 38 referente aos nomes e tipos de incisões está incorreta pois todas as opções de incisões estão fora de uso À um bom tempo em livros e na prática do consultório, portanto não há obrigatoriedade de um CLÍNICO GERAL ter o conhecimento das mesmas. Peço a revisão e anulação da questão.	As questões de nº 38 a 40 foram elaboradas com base em representações de incisões apresentadas em aula ministrada em março de 2011 pela Profª Dra. Cristina Braga Xavier, Chefe do departamento de Cirurgia, Traumatologia e Prótese Buco-Maxilo-Facial da Universidade Federal de Pelotas, denominada " Aspectos atuais da Cirurgia Parendodôntica" , acessível através do link: http://wp.ufpel.edu.br/ucbmf/files/2011/03/Cirurgia-Parendodôntica-aula-sem-foto1.ppt . Portanto, não procedem as alegações no sentido de que tratam-se de métodos em desuso ou não ensinados atualmente em universidades. Ademais, as gravuras apresentadas nas questões de 38 a 40 reproduzem exatamente as incisões ali apresentadas. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
938	39650	CRISTIANE DA SILVA DE LARA	Cirurgião Dentista Plantonista	38	As questões 38-39 e 40 da prova de cirurgião dentista plantonista deve ser reavaliada, pois professores de cursos de odontologia falam que não se usa mais esses termos usados nas questões. Por isso não dão isso em aula de graduação. Nem em livros se encontra mais esse tipo de incisão de cirurgia.	
860	40259	ADRIANA PIZZO GUSSON	Cirurgião Dentista Plantonista	39	O PONTILHADO DA INCISÃO SUGERE QUE AS INCISÕES VERTICAIS NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E NA INCISÃO DE CIRURGIA PARAENDODÃ”NTICA DE OSHSENBEIN-LUEBKE AS INCISÕES VERTICAIS SÃO OOBRIGATÓRIAS.A QUESTÃO DEVE SER ANULADAPOIS SUGERE ALGO QUE NÃO CONFERE ESTABILIDADE AO INSTRUMENTAL NO ATO DA CIRURGIA	
876	39334	MARCELO CARNEIRO DA SILVA	Cirurgião Dentista Plantonista	39	Contexto o gabarito divulgado para esta questão, o correto seria incisão de Wassmund, alternativa C, conforme o que pode ser observado na página 161, do livro Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial, de Ronaldo de Freitas, Editora Grupo Gen, primeira reimpressão, 2008.	
888	39726	FELIPE CALILE FRANCK	Cirurgião Dentista Plantonista	39	A questão 38 referente aos nomes e tipos de incisões está incorreta pois todas as opções de incisões estão fora de uso À um bom tempo em livros e na prática do consultório, portanto não há obrigatoriedade de um CLÍNICO GERAL ter o conhecimento das mesmas. Peço a revisão e anulação da questão.	
906	39197	SUÉLLEN TERUEL CARVALHO	Cirurgião Dentista Plantonista	39	Nesta questão o desenho não deixa claro qual das duas incisões está sendo representada (Wassmund ou Ochsenbein-Luebke) pois o traçado horizontal não está seguindo perfeitamente o contorno dos festões gengivais (como deveria ser caso se tratasse da incisão de Ochsenbein-Luebke); está apenas ligeiramente ondulado. Além disso, o desenho não permite precisar corretamente qual seria o limite da margem gengival livre no local. Em vista desta imprecisão na representação da técnica, venho aqui requerer a anulação desta questão.	
939	39650	CRISTIANE DA SILVA DE LARA	Cirurgião Dentista Plantonist	39	Esse termo não é mais usado em aula de graduação e nem em livros segundo professores do curso de odontologia.	
878	39334	MARCELO CARNEIRO DA SILVA	Cirurgião Dentista Plantonista	40	Discordo do gabarito divulgado para a questão, o correto seria a alternativa A, incisão de Neumann, conforme o que pode ser observado na página 161 do livro Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial, de Ronaldo de Freitas, Editora Grupo Gen, primeira reimpressão, 2008.	
889	39726	FELIPE CALILE FRANCK	Cirurgião Dentista Plantonista	40	A questão 38 referente aos nomes e tipos de incisões está incorreta pois todas as opções de incisões estão fora de uso À um bom tempo em livros e na prática do consultório, portanto não há obrigatoriedade de um CLÍNICO GERAL ter o conhecimento das mesmas. Peço a revisão e anulação da questão.	
890	39726	FELIPE CALILE FRANCK	Cirurgião Dentista Plantonista	40	A questão 38 referente aos nomes e tipos de incisões está incorreta pois todas as opções de incisões estão fora de uso À um bom tempo em livros e na prática do consultório, portanto não há obrigatoriedade de um CLÍNICO GERAL ter o conhecimento das mesmas. Peço a revisão e anulação da questão.	
940	39650	CRISTIANE DA SILVA DE LARA	Cirurgião Dentista Plantonist	40	Esse termo não é mais usado em aula de graduação e nem em livros segundo professores do curso de odontologia.	



858	40259	ADRIANA PIZZO GUSSON	Cirurgião Dentista Plantonista	41	HIPEREMIA-AUMENTO DE VOLUME SANGUÂCEO EM QUALQUER REGIÃO DO ORGANISMO PULPITE-AUMENTO DE VOLUME SANGUÍNEO NA POLPA CONTRA UM AGENTE AGRESSOR PORTANTO A ALTERNATIVA CERTA É A C E NÃO A .QUESTÃO DEVE SER ANULADA	A questão foi elaborada com base em texto do Prof. Dr. Jesus Djalma Pécora, Professor Titular de Endodontia da FORP - USP, acessível através do link: http://www.forp.usp.br/restauradora/polpa.htm, de onde se extrai, literalmente, o seguinte excerto: "As designações hiperemia (pulpite focal reversível), pulpite serosa, pulpite supurativa, indicam apenas estados evolutivos do mesmo processo patológico e não doenças distintas da polpa, como poderá parecer ao menos avisados ... A Hiperemia (Pulpite Focal Reversível) consiste numa ligeira inflamação da polpa na tentativa de se defender contra o agente agressor. Nesta fase da inflamação, chega à polpa excessiva quantidade de sangue. se o agente agressor persistir, a _____agrava-se e, desta forma, a circulação de retorno torna-se dificultada. Como respostas na letra A) hiperemia e na letra B) pulpite. O gabarito oficial consideou a letra A, mas a letra B também é correta devido a terminologia usada. Faço recurso para anulação da questão pois as duas respostas (A e B) estão corretas. A HIPEREMIA é também chamada de PULPITE FOCAL REVERSIVEL, representando os sinais descritos no enunciado. Portanto a lacuna da questão poderia ser preenchida pelo termo hiperemia ou pulpite. Existem vários tipos de pulpite: pulpite focal reversível, pulpite de transição, pulpite irreversível, o enunciado da questão refere-se a descrição de uma pulpite focal reversível e uma vez que existe o termo pulpite nas respostas e este não está especificando qual fase seria das pulpites está correto aceitar a resposta da letra B que representaria no caso do enunciado uma pulpite focal reversível, estando portanto dentro das pulpites. Os Trechos abaixo foram retirados das bibliografias consultadas e expressos exatamente iguais do local de consulta Texto1: "Hiperemia (pulpite focal reversível). Consiste numa ligeira inflamação da polpa na tentativa de se defender contra o agente agressor. Nesta fase da inflamação, chega À polpa excessiva quantidade de sangue. se o agente agressor". Comentário: o autor classifica hiperemia e pulpite focal reversível como a mesma patologia. Texto 2: "A hiperemia ou pulpite focal reversível precede a pulpite aguda. Trata-se de uma lesão reversível, mas não deixa de ser um sinal de alarme, indicando que a resistência pulpar vai chegando ao limite extremo. Seu diagnóstico é de suma importância para evitar o sacrifício inútil da polpa. Comentário: Mais uma vez o autor designa hiperemia e pulpite focal reversível como a mesma patologia. Texto 3: "O mais brando se chama Hiperemia (Pulpite focal reversível). Nesse caso a polpa reage a um agente agressor aumentando a corrente sanguínea na região. A inflamação é pequena, a polpa aumenta de volume no confinado espaço da câmara pulpar e causa dor. Se o estímulo agressor cessar, a condição retorna a normalidade sem deixar sequelas. Ou seja, é um quadro reversível. ☒
916	39537	PATRÍCIA ALAMADA SACRAMENTO	Cirurgião Dentista Plantonista	41	O enunciado da questão 41 pede para completar a lacuna com termo que designa a seguinte característica: Consiste numa ligeira inflamação da polpa na tentativa de se defender contra o agente agressor. Nesta fase da inflamação, chega À polpa excessiva quantidade de sangue. se o agente agressor persistir, a _____agrava-se e, desta forma, a circulação de retorno torna-se dificultada. Como respostas na letra A) hiperemia e na letra B) pulpite. O gabarito oficial consideou a letra A, mas a letra B também é correta devido a terminologia usada. Faço recurso para anulação da questão pois as duas respostas (A e B) estão corretas. A HIPEREMIA é também chamada de PULPITE FOCAL REVERSIVEL, representando os sinais descritos no enunciado. Portanto a lacuna da questão poderia ser preenchida pelo termo hiperemia ou pulpite. Existem vários tipos de pulpite: pulpite focal reversível, pulpite de transição, pulpite irreversível, o enunciado da questão refere-se a descrição de uma pulpite focal reversível e uma vez que existe o termo pulpite nas respostas e este não está especificando qual fase seria das pulpites está correto aceitar a resposta da letra B que representaria no caso do enunciado uma pulpite focal reversível, estando portanto dentro das pulpites. Os Trechos abaixo foram retirados das bibliografias consultadas e expressos exatamente iguais do local de consulta Texto1: "Hiperemia (pulpite focal reversível). Consiste numa ligeira inflamação da polpa na tentativa de se defender contra o agente agressor. Nesta fase da inflamação, chega À polpa excessiva quantidade de sangue. se o agente agressor". Comentário: o autor classifica hiperemia e pulpite focal reversível como a mesma patologia. Texto 2: "A hiperemia ou pulpite focal reversível precede a pulpite aguda. Trata-se de uma lesão reversível, mas não deixa de ser um sinal de alarme, indicando que a resistência pulpar vai chegando ao limite extremo. Seu diagnóstico é de suma importância para evitar o sacrifício inútil da polpa. Comentário: Mais uma vez o autor designa hiperemia e pulpite focal reversível como a mesma patologia. Texto 3: "O mais brando se chama Hiperemia (Pulpite focal reversível). Nesse caso a polpa reage a um agente agressor aumentando a corrente sanguínea na região. A inflamação é pequena, a polpa aumenta de volume no confinado espaço da câmara pulpar e causa dor. Se o estímulo agressor cessar, a condição retorna a normalidade sem deixar sequelas. Ou seja, é um quadro reversível.	
845	40876	JOSÉ MARCOS VIEIRA ROCHA	Cirurgião Dentista Plantonista	44	ESTA QUESTÃO TRATA DE COMPÓSITO COM ALTO PERCENTUAL DE CARGA INORGÂNICA, EXCETO. CONSIDERO QUE HÁ DUAS RESPOSTAS, POIS ALÉM DA RESPOSTA D, DO GABARITO, A ALTERNATIVA C TAMBÉM ESTÁ ERRADA POIS O TERMO SUB-MICROMÉTRICO SE REFERE AO LEITO DE DENTINA E NÃO À RESINA. PORTANTO, SE HÁ DUAS RESPOSTAS A QUESTÃO DEVE SER CANCELADA. OBRIGADO	As resinas microparticuladas comportam-se muito bem clinicamente quando utilizadas em regiões anteriores, e não posteriores, em face de sua baixa carga inorgânica, que apresenta percentual de carga inferior a 50% em peso, razão pela qual é a alternativa (D) a correta, uma vez que todos os demais compósitos apresentam alto grau de carga inorgânica: micro-híbridos (entre 75% e 80%), nanoparticulados (100% de nanopartículas abaixo de 100 nm) e sub-micrométricas (mais de 80% de carga em peso, assim denominadas devido ao fato de que a grande maioria dos agentes de carga é menor que 1 p.m - 0.6 a 0.8, sendo as maiores partículas no máximo de no máximo 2 pm). Com relação às resinas nanoparticuladas foram introduzidas no mercado odontológico com o objetivo de atender à crescente demanda por um material restaurador universal, ou seja, que pudesse ser usado tanto em dentes anteriores como posteriores. Fontes: http://www.ufpe.br/ijd/index.php/exemplo/article/viewFile/284/257 http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Rff0Ujo8uZwJ:tcc.bu.ufsc.br/Espodonto220978.PDF+resinas+submicrom%C3%A9tricas+carga+inorg%C3%A2nica&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
846	40876	JOSÉ MARCOS VIEIRA ROCHA	Cirurgião Dentista Plantonista	44	ESTA QUESTÃO TRATA DE COMPÓSITO COM ALTO PERCENTUAL DE CARGA INORGÂNICA, EXCETO. CONSIDERO QUE HÁ DUAS RESPOSTAS, POIS ALÉM DA RESPOSTA D, DO GABARITO, A ALTERNATIVA C TAMBÉM ESTÁ ERRADA POIS O TERMO SUB-MICROMÉTRICO SE REFERE AO LEITO DE DENTINA E NÃO À RESINA. PORTANTO, SE HÁ DUAS RESPOSTAS A QUESTÃO DEVE SER CANCELADA. OBRIGADO	
855	40087	ÉRIKA M.D.S.VICENTIN	Cirurgião Dentista Plantonista	44	A micromorfologia dos compósitos se agrupa nas categorias:Tradicional,microparticulada,submicroparticulada,nanoparticulada,hibrida e semihibrida,portanto sub-micrométrico não é uma classificação de compósito e sim define o tamanho da partícula,portanto ele seria a excessão,estando a alternativa C correta ou anula-se a questão.	
881	39334	MARCELO CARNEIRO DA SILVA	Cirurgião Dentista Plantonista	44	Discordo do gabarito divulgado para esta questão, resinas nanoparticuladas são indicadas para dentes anteriores, cuja resistência não é tão necessária como para dentes posteriores. Assim, a resposta correta deveria ser "B".	
861	40087	ÉRIKA M.D.S.VICENTIN	Cirurgião Dentista Plantonista	47	O enunciado da afirmativa nº 1 diz sobre brocas de aço,sem mencionar qual o tipo de aço,sendo que existem brocas de aço carbono,aço carbide,aço cirúrgico,aço inoxidável.Por exemplo as de aço cirúrgico e carbide necessitam de refrigeração quando utilizadas em alta rotação,portanto não poderiam ser usadas para remoção de dentina cariada e acabamento de preparos com baixa rotação,estando portanto a afirmativa nº 1 errada.A questão deve ser anulada,pois não apresenta alternativa correta que seria (1-F),(2-V),(3-V).	Não procede a alegação do candidato, o item I refere-se a brocas de aço e o item II refere-se especificamente a brocas de carbide, e é cediço que brocas de aço são indicadas para remoção de dentina cariada e de carbide no preparo de cavidades. Fontes: http://www.odontoblogia.com.br/equipamentos/instrumentos-rotatorios-brocas/ http://www.aborn.org.br/apostila_disciplina_dentistica.pdf. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
917	39537	PATRÍCIA ALAMADA SACRAMENTO	Cirurgião Dentista Plantonista	47	Na questão 47 o gabarito aponta como o subitem 3 desta questão como verdadeiro, entretanto o autor Mondelli no livro Proteção do complexo dentino-pulpar destaca: "para a dentina deve se utilizar fresas esféricas". Fresas são sinônimos de brocas que por sua vez designam materiais de corte em lâminas como as carbides podendo se utilizar na dentina ou esmalte, já as pontas diamantadas são outro tipo de material de corte, utilizam diamante como abrasivo e na verdade fazem desgaste, não corte. As pontas diamantadas não trabalham bem em dentina (estrutura com maior quantia orgânica) elas derrapam formando uma lama dentinária, para a dentina é indicado a fresa ou broca. Existe portantono subitem 3 um erro de terminologia segundo o autor no livro consultado. Estaria correto se no item 3 estivesse escrito as brocas são indicadas para reduzir a estrutura dentaria tanto de esmalte como de dentina, ou uma segunda possibilidade caso quisessem manter as pontas diamantadas: as pontas diamantadas são indicadas para reduzir a estrutura dentaria de esmalte. Considerando os subitens 1e 2 como verdadeiros e o sub-item 3 como falso, não se encontra alternativa na resposta. Bibliografia: Mondelli, J., Proteção do complexo dentino-pulpar, 1998 serie EAP APCD	As pontas diamantadas são confeccionadas com partículas abrasivas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade. Podem também ser utilizadas na usinagem, ajuste e refinamento de peças protéticas de metal, porcelana ou compostos a base de resina, portanto correto o item III do enunciado. Fonte: http://www.odontoblogia.com.br/equipamentos/instrumentos-rotatorios-brocas/. Alega ainda o candidato: "Estaria correto se no item 3 estivesse escrito as brocas são indicadas para reduzir a estrutura dentaria tanto de esmalte como de dentina" (sic). Ora, o enunciado diz: "As pontas diamantadas são indicadas para reduzir a estrutura dentária, tanto de esmalte como de dentina", portnto, se tratando de uma questão acerca de brocas, está implícito de que se trata de brocas de pontas diamantadas. Não deve prosperar a tergiversação do recorrente, pois tecnicamente a questão está coerente e a resposta adequada. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.

857	40259	ADRIANA PIZZO GUSSON	Cirurgião Dentista Plantonista	49	COMO ORTODONTISTA ANALISO QUE UMA RADIOGRAFIA PANORÂMICA É O MEIO DE DIAGNÓSTICO MAIS CORRETO E EXATO DE SE MEDIR COMPRIMENTO REAL DO DENTE E ESTE MÉTO DE BREGMAN ESTÁ TÃO ULTRAPASSADO QUE EM 22 ANOS DE ESTUDO E PRÁTICA NUNCA OUVI,NEM NUNCA FOI MENCIONADO POR NENHUM LIVRO OU PROFISSIONAL QUE TENHA BONS CONCEITOS TEÓRICOS E APLICÁVEIS DE ORTODONTIA.NEHUMA CONTA ,NEM TEOREMA DÁ O COMPRIMENTO REAL DO DENTE E SIM O PRÓPRIO DENTE,PORTANTO A QUESTÃO DEVERIA SER ANULADA	O desconhecimento do candidato em relação à matéria especificada no conteúdo programático (Ortodontia) não é motivo para a anulação da questão. De acordo com texto do Prof. Dr. Jesus Djalma Pécora, Professor Titular de Endodontia da FORP - USP, acessível através do link: http://www.forp.usp.br/restauradora/metria.htm , "Bregman recomendava a colocação de uma lima no interior do canal radicular para, em seguida, tomar uma radiografia. De posse dessa radiografia, determinava-se o comprimento aparente do dente e do instrumento. Com esses dados e conhecendo-se de antemão o comprimento real do instrumento, aplicava-se a equação da proporcionalidade baseada no Teorema de Talles (CRD = (CRI x CAD)/CAI), obtendo-se o comprimento real do dente e, por conseguinte, o comprimento de trabalho, uma vez que este é dado pela subtração de 1 a 2 mm do comprimento real do dente". DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
913	40228	BIANCA MICALI	Cirurgião Dentista Plantonista	49	Na inscrição do concurso não exigia especialização em Ortodontia, sendo esta questão específica para ortodontia, não dando possibilidade de acerto para pessoas sem essa especialidade.	Não procede a alegação do recorrente, no Edital Completo do concurso, disponibilizado no site www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br , verifica-se no Conteúdo Programático do cargo de Cirurgião Dentista Plantonista (página 13), que encontra-se explicitamente citado o conteúdo de "Ortodontia", entre Ododontia e Dor Orofacial. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
823	40888	DANIELA CORRÊA FREIRE	Encarregado do Serviço	1	Recurso recebido fora do prazo (dia 07/02/2012)	A mera leitura do primeiro parágrafo do texto elucida qualquer dúvida; "Esse é o tipo de situação que a gente espera que nunca aconteça. Porém, se um dia você se perder no meio do mato - seja porque escapou de um acidente aéreo ou se extraviou do grupo durante um passeio -, a primeira recomendação é óbvia: não entre em pânico ". Desta forma, a alternativa (C) - Não entrar em pânico é a única que atende integralmente ao enunciado. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
824	39913	VALERIA RODRIGUES SARTORI	Encarregado do Serviço	-	Recurso recebido fora do prazo (dia 07/02/2012)	Recurso contra classificação e não contra questões ou gabarito. DELIBERAÇÃO - PREJUDICADO.
825	39913	VALERIA RODRIGUES SARTORI	Encarregado do Serviço	5	Recurso recebido fora do prazo (dia 07/02/2012)	
838	39834	SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO	Encarregado do Serviço	5	A questão refere-se ao texto apresentado na parte de Português. O gabarito considerou como certa a afirmativa A, desconsiderando a afirmativa D " Como as plantas da floresta são quase sempre venenosas, você deve sempre fervê-las antes de comer". Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca, requer a ponderação de que, por um lado, é nítida a existência de erro material, uma vez que no enunciado da questão há duas palavras negando, o que torna a frase afirmativa.Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo, a promover a alteração do gabarito ou anulação da questão.	Realmente a exigência do conteúdo é afirmativa, ou seja, solicita, em resumo, qual a alternativa que apresenta uma orientação disposta no texto. Neste sentido, a alternativa (D), indicada pelo recorrente, diz: "Como as plantas da floresta são quase sempre venenosas , você deve sempre fervê-las antes de comer". No entanto, tal assertiva não é corroborada em nenhum momento do texto, que diz, especificamente: "Não existe uma forma 100% segura de saber se uma planta é ou não venenosa", e não que as plantas são quase sempre venenosas, razão pela qual a única alternativa que corrobora o quanto disposto no texto é a (A) - "Se você encontrar água de cor escura, é provável que ela seja potável", conforme excerto que dele extraímos: " Toda a água da floresta é, a princípio, potável, mesmo que seja escura ". As alternativas (B) e (C) não são corroboradas pelo texto, conforme os seguintes excertos, respectivamente: "Cave um buraco e faça uma fogueira para manter os animais a distância - mas não se esqueça de apagá-la depois, para não provocar incêndios ", e "Uma dica é cortar sempre os galhos por onde se passa para marcar o caminho ". DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
867	40128	MARCELO EDUARDO MENDES	Encarregado do Serviço	5	O texto não fala nada sobre "preserve a natureza" e no sub título "Orientação" escreve: uma dica é cortar sempre galhos por onde se passa para marcar o caminho, ao contrário da resposta "C" que creio deva ser o gabarito. Além disso a resposta "A" disponibilizada como gabarito de nossa questão analiso que esteja errada, pois no sub título Água encontramos uma referencia sobre a mesma: Toda a água da floresta é, a princípio, potável, mesmo que seja escura.	
886	40905	PETTER MACDONALD MARTINS ROCHA FILZEK	Encarregado do Serviço	7	A resposta é a letra D e não C pois o sujeito é indeterminado	O sujeito é oculto quando está implícito, isto é, quando não está expresso, mas se deduz do contexto (Cegalla, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 46ªed - pág. 325). No caso, o sujeito é oculto - (Você) Procure uma clareira para montar uma cabana rudimentar, o que ademais se deduz do contexto, haja vista que o texto trata de orientações voltadas para o leitor: "Porém, se um dia <u>você</u> se perder no meio do mato - seja porque escapou de um acidente aéreo ou se extraviou do grupo durante um passeio -, a primeira recomendação é óbvia: não entre em pânico". Neste sentido, o verbo é oculto também nesta última oração: não entre (quem?) em pânico = Você! Por fim, as três condições dispostas para caracterizar sujeito indeterminado não se apresentam na frase em comento, muito menos ocorre o verbo no infinitivo pessoal, o que ocorreria, por exemplo, se a frase fosse: "É difícil <u>procurar</u> uma clareira na floresta". DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
921	40128	MARCELO EDUARDO MENDES	Encarregado do Serviço	7	Resposta correta analiso que seja letra "D". Sujeito indeterminado é aquele que embora existindo, não se pode determinar nem pelo contexto, nem pela terminação do verbo, há três maneiras diferentes de indeterminar o sujeito de uma oração: a) Com o verbo na terceira pessoa do plural. B) Com o verbo ativo na terceira pessoa do singular, seguido do pronome "se". c) O verbo no infinitivo pessoal que acredito seja o caso nessa questão.	
865	40129	LUCIENE CARVALHO RIBEIRO	Encarregado do Serviço	9	Motivos: A questão 9 tinha duas resposta corretas a letra C e a letra D . Embasamento : A palavra Pânico e tóxico também são proparoxítonas , uma vez que a sílaba mais forte é a antepenultima sílaba. requerimento: peço que as duas alternativas sejam consideradas corretas , tanto a letra C como a letra D	O enunciado solicita que se indique a alternativa que possui palavras polissílabas (ou seja, com mais de três sílabas) e proparoxítonas (ou seja, cuja sílaba tônica é a antepenúltima). As alternativas (A) e (B) não apresentam nenhuma palavra proparoxítona, enquanto na (C) nenhuma delas é polissílaba. Desta forma, a alternativa (D) é a única que atende ao enunciado, pois apresenta tanto palavras polissílabas, como proparoxítona (centímetros). Ademais, não solicita o enunciado que ambas palavras apresentem esta condição nem que se apresentem em determinada ordem. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
877	40905	PETTER MACDONALD MARTINS ROCHA FILZEK	Encarregado do Serviço	10	Resposta da questão é a alternativa A e não a alternativa D.	Asilo (alternativa A) é sinônimo de "abrigo", e não antônimo, conforme solicita o enunciado da questão, cuja alternativa correta é a (D) - Relento. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
831	40909	KEDLEY MORATO	Encarregado do Serviço	11	A resposta correta da conta é -12 (alternativa "D") e não alternativa "C" como consta no gabarito, pois $-2\{2+[12/(2^2-2^0)]\} = -12 \Rightarrow -2\{2+[12/3]\} \Rightarrow -2\{2+4\} \Rightarrow -2*6=-12$.	



840	39834	SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO	Encarregado de Serviço	11	A questão refere-se a Matemática. O gabarito considerou como certa a letra C, sendo o resultado 12. Porém na equação há um sinal negativo e os outros positivos, o que resultaria em um resultado negativo. Sendo assim a resposta certa seria a letra D (-12). Apesar da compreensão inilamente estabelecida por esta Banca, requer a ponderação de que, por um lado, é nítida a existência de erro material. Sendo assim, requer a avaliação do gabarito ou anulação da questão.	
859	39359	MATEUS VARAJO SPOLIDORO	Encarregado de Serviço	11	A resposta do gabarito está incorreta, não podendo ser a letra C e sim como resposta correta D. Isto se deve ao fato de haver um sinal de menos antes do número 2, logo no início, e como na expressão algébrica quando não existe nenhum sinal antes dos parênteses, chaves e colchetes este fica subentendido como um sinal de multiplicação, e pela regra do sinal mais (+) vezes menos (-) é igual a menos (-), desta forma venho por meio desta requerer a anulação da questão, pois não é possível como resposta um número positivo.	
862	40129	LUCIENE CARVALHO RIBEIRO	Encarregado de Serviço	11	Na questão 11, temos a seguinte expressão matemática: $-2 \{ 2 + [12 : (2^2 - 2^0)] \}$ Resolução : $-2 \{ 2 + [12 : (4 - 1)] \} - 2 \{ 2 + [12 : (3)] \} - 2 \{ 2 + [4] \} - 2 \times 6 = -12$ Quando temos a multiplicação entre um número negativo (-2) e um número positivo , a resposta sempre será negativa . Então a resposta correta de questão é a Letra D (-12) e não a letra C (+12). Venho requerer que o gabarito seja mudado e que a resposta D que é a correta seja considerada a resposta da questão.	Corretas as alegações apresentadas pelos recorrentes, foi grafado incorretamente a alternativa no gabarito, a correta é a alternativa (D), equivalente a -12 (menos doze). DELIBERAÇÃO - DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA (D).
869	40128	MARCELO EDUARDO MENDES	Encarregado de Serviço	11	A resposta correta é a letra "D". Por que para resolver a equação em primeiro lugar devemos resolver os numeros que estão dentro dos parenteses (4-1=3), depois os dentro dos colchetes [12/3=4] , depois chaves {2+4=6} e finalmente o que estiver fora que seria -2 x 6 = -12. Se passarmos o -12 para o outro lado do =(igual) a resposta seria 12 mas -12 é igual a alguma coisa (x) ou ficaria =x+12 ou -x = 12, aí devemos deixar a incognita positiva, ou seja x = -12.	
872	40493	LAÍS DE FREITAS LIMA	Encarregado de Serviço	11	Para resolução de equações deve-se seguir a regra matemática pela ordem: parênteses, colchete e chave, portanto: $-2\{2+[12:(2^2-2^0)]\} = (2^2-2^0) = 4-1 = 3$ $[12:(3)] = 4$ $\{2+[4]\} = 6$ $-2(6) = -12$ ALTERNATIVA "D" (-12) e não alternativa "C" (12 positivo), como está no gabarito. Segue link para conferência da regra. http://www.brasilecola.com/matematica/calculo-numerico.htm	
875	40905	PETTER MACDONALD	Encarregado de Serviço	11	A resposta desta questão é -12 e não 12 e a alternativa certa é a letra D.	
909	39980	IVAN OLIVEIRA SANTOS FERRAZ DE ARRUDA	Encarregado de Serviço	11	Segundo a regra de sinais na matemática, menos com mais dá menos na multiplicação e na divisão. (-).(+)=(-) Portanto a questão correta é letra D (- 12) na questão 11 da prova de matemática.	
922	40890	MARIA ELISA NOGUEIRA DE SÁ PINTO	Encarregado de Serviço	11	Gostaria que fosse reavaliada a correção desta questão, pois de acordo com o gabarito a resposta correta é a letra C, e após consultar um professor de matemática foi realmente constatado como a resposta correta a letra D	
864	40129	LUCIENE CARVALHO RIBEIRO	Encarregado de Serviço	14	Motivo : entre as alternativas não há a opção correta, que seria votos em branco = 9,3% Embasamento: A= 47% e B = 38% totalizando 85%. Então : Nu + Br = 15% (onde nu= votos nulos e Br= Votos em branco) então: Nu= 15 - Br (1) do enunciado tiramos que : Nu = 3/5 x Br (2) substituindo (1) em (2) temos 15- Br= 3/5 Br (15- Br) x 5 = 3 Br 75 - 5 Br= 3Br 75 = 3Br +5 Br 75= 8 Br Br=9,37% Então a porcentagem dos votos em branco são de 9,37%. Requerimento > Peço que a questão seja anulada uma vez que não tinha alternativa correta .	Procede as alegações do candidato. Os votos de A (47%) + B (38%) = 85% dos votos, portanto 100% - 85% = 15% (total dos votos nulos e brancos). Se os votos nulos correspondem a 3/5 dos brancos, os nulos serão 5,625% e os brancos serão 9,375%, perfazendo a soma de ambos = 15%, o que não corresponde a nenhuma alternativa apresentada. DELIBERAÇÃO - DEFERIDO. ANULAR A QUESTÃO.
882	40905	PETTER MACDONALD MARTINS	Encarregado de Serviço	15	Resposta certa seria letra B e não letra A	Os candidatos não embasam o recurso, o que por si o torna indeferido. No entanto, é fácil verificar: se a mercadoria aumenta 50% e em seguida sofre um desconto de 20% o preço final seria, supondo-se o preço inicial em 100,00 = 100,00 x 1,50 = 150,00. Aplicando-se desconto de 20% teremos: 150,00 x 0,80 = 120,00. Portanto, a variação de preço é 120,00/100,00 = 1,20, ou seja, 20%. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
923	40890	MARIA ELISA NOGUEIRA DE SÁ PINTO	Encarregado de Serviço	15	Gostaria que fosse reavaliada a correção desta questão, pois de acordo com o gabarito a resposta correta é a letra A, e após consultar um professor de matemática foi realmente constatado como a resposta correta a letra B	
834	40909	KEDLEY MORATO	Encarregado de Serviço	16	A resposta certa seria: Homem come 600g Mulher come 300g Criança come 200g 8 homens => 8*0,600= 4,800Kg 8 Mulheres => 8*0,300= 2,400Kg 16/3=5,333 crianças => 5,333*0,200= 1,066Kg Portanto: 4,8+2,4+1,066=8,266Kg. A resposta que mais se aproxima é a letra "D" (8 quilos e 200 gramas) e não a "C" como consta no gabarito.	Seja X = nº de convidados, então 1/3X = nº de crianças. O total de convidados será X = 8 + 8 + 1/3X ==> 24 convidados. Portanto, a quantidade de crianças presentes no churrasco é = 8, ou seja 1/3 do total de 24 presentes (8 adultos, 8 mulheres e 8 crianças). Neste sentido, 8 homens x 600 g = 4.800 g + 8 mulheres x 300 g = 2.400 g + 8 crianças x 200 g = 1.600 g, totalizando 8.800 gramas, ou seja, o indicado no gabarito, a alternativa (C). DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
883	40905	PETTER MACDONALD MARTINS ROCHA FILZEK	Encarregado de Serviço	16	Resposta certa é a letra D e não letra C.	
879	40905	PETTER MACDONALD MARTINS	Encarregado de Serviço	17	Resposta desta questão é a letra A e não a letra D.	Se a média aritmética de 4 números consecutivos é 2,5 a sua somatória é 10, pois 10/4 = 2,5. Portanto, estes números são 1 + 2 + 3 + 4 = 10 e o produto entre eles é 1 x 2 x 3 x 4 = 24. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
880	40905	PETTER MACDONALD MARTINS	Encarregado de Serviço	18	Resposta desta questão é a letra D e não letra A.	240 fiscais x 80 dias = 19.200 / 48 fiscais = 400 dias. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
885	40905	PETTER MACDONALD MARTINS ROCHA FILZEK	Encarregado de Serviço	24	Questão com duas respostas sendo a letra A e B	De acordo com o próprio site da lei antifumo do estado de São Paulo, no link: http://www.leiantifumo.sp.gov.br/faq.php - Perguntas frequentes, nº 4: Táxis: " Com as janelas abertas é permitido fumar dentro do táxi? R: Não. Fumar fica proibido no interior de táxis e ônibus "; Perguntas frequentes, nº 6: "Hotéis e pousadas: "É proibido fumar nestes locais? R: Sim. Em áreas fechadas de uso comum desses locais, como saguões de entrada, corredores e restaurantes, fica proibido fumar. O fumo apenas estará autorizado no interior dos quartos, desde que ocupados pelo hóspede. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.

884	40905	PETTER MACDONALD MARTINS	Encarrega do de Serviço	29	Questão com duas respostas sendo letra C e D	A definição orresponde ao Twitter, em que as mensagens, extremamente curtas, são limitadas a 180 caracteres. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
844	39834	SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO	Encarrega do de Serviço	32	A questão refere-se as fontes de financiamento do SUS de acordo com a Constituição Federal. Apesar da compreensão inicilmente estabelecida por esta Banca, requer a ponderação de que, por uma lado é nitida a existência de erro material, uma vez que na Seção II DA SÚDE, art.198, parágrafo primeiro, diz "O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes." Sendo assim, entendem-se que a afirmativa da letra C da questão está correta. Requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a alteração do gabarito ou anulação da questão.	De acordo com o § 1º do artigo 197 da Constituição Federal. "O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes". Desta forma, a alternativa que apresenta a resposta correta ao enunciado é a (C), devendo-se alterar o gabarito. DEFERIDO - ALTERAR O GABARITO PARA ALTERNATIVA (C).
866	40129	LUCIENE CARVALHO RIBEIRO	Encarrega do de Serviço	32	Motivo : A resposta correta é a letra C Embasamento: Sengundo a Constituição Federal /88 , na seçãoII , artigo 198 , §1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Sendo assim de acordo com a CF/88 , a laternativa correta seria a letra C , pois é fonte de financiamento entre oustras, os recursos do orçamento da seguridade social . Requerimento: que seja considerada a alternativa C como correta , pois ela esta de	
871	39302	KELLY CRISYINE DALLA VILLA	Encarrega do de Serviço	32	PERGUNTA 32 - CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: CONFORME O ART 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL § 1º O SISTEMA UNICO DE SAUDE SERA FINANCIADO, NOS TERMOS DO ART 195, COM RECURSOS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, DA UNIÃO,DOS ESTADOS,DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS, ALÉM DE OUTRAS FONTES. POREM A RESPOSTA CERTA DA PERGUNTA SERIA A (C) E NÃO A (D), OU A PERGUNTA DEVERIA SER ELABORADA DE OUTRA MANEIRA, POIS ESTA PERGUNTANDO APENAS UMA DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E NÃO TODAS.	
873	40493	LAÍS DE FREITAS LIMA	Encarrega do de Serviço	32	De acordo com a Constituição Federal, é uma das fontes de financiamento do Sistema Ênico de saúde: ALTERNATIVA "C" - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. E não alternativa "D" - Nenhuma alternativa está correta, como consta no gabarito. Art. 198 - III Participação da comunidade. § 1º. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, COM RECURSOS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Seguem links para conferência da Constituição Federal: http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2434646/art-198-da-constituicao-federal-de-88 http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao_Compilado.htm	
924	40890	MARIA ELISA NOGUEIRA DE SÁ PINTO	Encarrega do de Serviço	32	De acordo com a Constituição Federal, consta no Artigo 198 § 1º : O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000). Com base neste Artigo a resposta correta é a letra C e não a letra D que consta no gabarito. Gostaria que reavaliassem esta questão.	A exigência do conteúdo é positiva, ou seja, NÃO SÃO ... EXCETO, ou seja, solicita-se, em resumo, qual a alternativa que apresenta uma orientação disposta no texto. Neste sentido, a alternativa (D),diz: "Como as plantas da floresta são quase sempre venenosas, você deve sempre fervê-las antes de comer". No entanto, tal assertiva não é corroborada em nenhum momento do texto, que diz, especificamente: "Não existe uma forma 100% segura de saber se uma planta é ou não venenosa", e não que as plantas são quase sempre venenosas, razão pela qual a única alternativa que corrobora o quanto disposto no texto é a (A) - "Se você encontrar água de cor escura, é provável que ela seja potável", conforme excerto que dele extraímos: "Toda a água da floresta é, a princípio, potável, mesmo que seja escura". As alternativas (B) e (C) não são corroboradas pelo texto, conforme os seguintes excertos, respectivamente: "Cave um buraco e faça uma fogueira para manter os animais a distância - mas não se esqueça de apagá-la depois, para não provocar incêndios", e "Uma dica é cortar sempre os galhos por onde se passa para marcar o caminho". DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
900	40044	ALESSANDRA VANESSA GALLANI	Orientado r de Alimenta ção Escolar	5	A questão 5, a palavra "exceto", está tornando a resposta incoerente	
832	39924	REGILAINE GRAZIELA CEREGATTO	Orientado r de Alimenta ção Escolar	14	Segundo a LEI Nº 13.541, DE 7 DE MAIO DE 2009, Artigo 2º - Fica proibido no território do Estado de São Paulo, em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco. § 1º - Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo aos recintos de uso coletivo, total ou parcialmente fechados em qualquer dos seus lados por parede, divisória, teto ou telhado, ainda que provisórios, onde haja permanência ou circulação de pessoas. § 2º - Para os fins desta lei, a expressão "recintos de uso coletivo" compreende, dentre outros, os ambientes de trabalho, de estudo, de cultura, de culto religioso, de lazer, de esporte ou de entretenimento, áreas comuns de condomínios, casas de espetáculos, teatros, cinemas, bares, lanchonetes, boates, restaurantes, praças de alimentação, hotéis, pousadas, centros comerciais, bancos e similares, supermercados, açougues, padarias, farmácias e drogarias, repartições públicas, instituições de saúde, escolas, museus, bibliotecas, espaços de exposições, veículos públicos ou privados de transporte coletivo, viaturas oficiais de qualquer espécie e táxis. Artigo 6º - Esta lei não se aplica: I - aos locais de culto religioso em que o uso de produto fumígeno faça parte do ritual; II - Às instituições de tratamento da saúde que tenham pacientes autorizados a fumar pelo médico que os assista; III - Às vias públicas e aos espaços ao ar livre; IV - Às residências; V - aos estabelecimentos específica e exclusivamente destinados ao consumo no próprio local de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, desde que essa condição esteja anunciada, de forma clara, na respectiva entrada. Resumindo... é proibido fumar em todas alternativas apresentadas na questão nº14. Solicito o cancelamento da questão.	De acordo com o próprio site da lei antifumo do estado de São Paulo, no link: http://www.leiantifumo.sp.gov.br/faq.php - Perguntas frequentes, nº 6: "Hotéis e pousadas: "É proibido fumar nestes locais? R: Sim. Em áreas fechadas de uso comum desses locais, como saguões de entrada, corredores e restaurantes, fica proibido fumar. O fumo apenas estará autorizado no interior dos quartos, desde que ocupados pelo hóspede. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.



826	40062	CRISTIANE JANONE SANTOS	Orientador de Alimentação	27	Recurso recebido fora do prazo (dia 07/02/2012)	
899	40303	MARILDA DE OLIVEIRA SANTOS	Orientador de Alimentação Escolar	27	A questão tem como tema a temperatura adequada de balcão de self-service e geladeira. Conforme o gabarito considerou-se a afirmativa errada. Esta questão requer ponderação de que a temperatura para distribuição de alimentos quentes é acima de 65°C e alimentos frios no máximo 10°C (Portaria CVS-6/99). Também citada no livro Nutrição - guia prático (Cynthia Cavallini Candido et al.) pag. 233- área de consumo; e pag.238 - espera para fornecimento/distribuição. Porém, a questão não esclareceu o tempo em que o alimento pode ficar na temperatura (5°C e 60°C) citada na alternativa C, o que compromete a compreensão. Considerando-se que mesmo estando adequada a temperatura da geladeira, porém a temperatura do balcão não estaria segundo os critérios da CVS. Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a alteração do gabarito ou anulação da questão.	De acordo com a "Cartilha sobre Boas Práticas para serviços de alimentação" da ANVISA, bibliografia referencial indicada no conteúdo programático do edital do concurso, na página 12, lê-se: "Os micróbios prejudiciais à saúde podem se multiplicar em temperaturas entre 5°C a 60°C (chamada zona de perigo). Eles preferem temperaturas de verão ou do nosso corpo (em torno de 37°C). Agora fica mais fácil entender a importância da geladeira ou do balcão de self-service. Tão importante quanto ter esses equipamentos é saber se estão na temperatura certa! Geladeira – abaixo de 5°C Balcão de self-service – acima de 60°C". Portanto, correta a alternativa (C) indicada no gabarito. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
943	40567	HILTA OLIVEIRA SANTOS	Orientador de Alimentação		(Em branco)	A candidata não preencheu o item embasamento/motivação/requerimento. DELIBERAÇÃO - PREJUDICADO
894	40654	JULIANE CRISTINA TANCREDO	Técnico de Laboratório ou Citopatólogista	22	Solicitação de alteração do gabarito: da letra "D" - "nenhuma alternativa está correta" para letra "C" - "Recurso do orçamento da seguridade social". Conforme com o gabarito divulgado no dia 06/fev/12, a questão de nº 22, "De acordo com a constituição Federal, é uma das fontes de financiamento do Sistema Único de Saúde:", a letra "D" é apontada como alternativa correta, "nenhuma alternativa está correta", entretanto, de acordo com a Constituição Federal, Art. 198., parágrafo 1º, "O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recurso do orçamento da seguridade social... além de outras fontes". Desse modo, reforço o pedido já exposto!	De acordo com o § 1º do artigo 197 da Constituição Federal. "O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes". Desta forma, a alternativa que apresenta a resposta correta ao enunciado é a (C), devendo-se alterar o gabarito. DEFERIDO - ALTERAR O GABARITO PARA ALTERNATIVA (C).
868	39923	GISELE APARECIDA ALVES MARTINS	Técnico de Laboratório ou Citopatólogista	26	Gostaria da correção desta questão que no gabarito oficial consta como alternativa certa D mas analisando o arquivo solicitado para estudo sobre nomenclatura brasileira para laudos cervicais onde se lê: Classe IV - citologia fortemente sugestiva de malignidade; e Classe V - citologia conclusiva de malignidade. No meu parecer a resposta certa é alternativa A. Pois afirmação I da questão está correta. Desde já agradeço.	
895	40654	JULIANE CRISTINA TANCREDO	Técnico de Laboratório ou Citopatólogista	26	Solicitação de alteração do gabarito: da letra "D" - "Ambos estão incorretos" para letra "A" - "Apenas I está correto". De acordo com o texto "Normas e Recomendações do Ministério da Saúde Nomenclatura Brasileira para laudos cervicais" publicado na Revista Brasileira de Cancerologia em 2006, leitura recomendada em edital deste concurso, é citada a nomenclatura adotada por Papanicolaou. Sendo no que se refere a questão nº 26: "Classe IV - citologia fortemente sugestiva de malignidade; Classe V - citologia conclusiva de malignidade". Sobre as afirmações na prova: a afirmação I diz respeito À Classe IV e está correta "I - Classe IV - citologia fortemente sugestiva de malignidade" , já a afirmação II diz respeito À Classe V "II- Classe V - citologia sugestiva, mas não conclusiva, de malignidade", estando claramente incorreta. Desse modo, reforço a solicitação exposta!	Procedem as alegações das candidatas, já que o item ii do enunciado refere a Classe V como citologia sugestiva, mas não conclusiva de malignidade, o que está incorreto segundo a "Nomenclatura brasileira para laudos cervicais e condutas preconizadas - Recomendações para profissionais de Saúde" do Instituto Nacional do Câncer, pois indica citologia conclusiva de malignidade. Desta forma, a alternativa correta é a (A), apenas I está correto. DELIBERAÇÃO - DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA (A).
870	39923	GISELE APARECIDA ALVES MARTINS	Técnico de Laboratório ou Citopatólogista	42	Nesta questão a resposta do gabarito é alternativa A, porém pesquisando nesse site http://estomatologia-artigos.blogspot.com/2011/04/citologia-esfoliativa-papanicolaou.html lê-se a seguinte frase: Outra indicação importante do exame é a triagem de pacientes pois pode se obter amostras de células coletadas em campanhas de prevenção do câncer bucal, por exemplo. Acredito que alternativa correta no gabarito seja C onde ambas informações estão corretas. Grata pela atenção.	Assiste razão à recorrente no sentido de que a citologia esfoliativa, consoante a fonte citada, é indicada para triagem de pacientes como, por exemplo, em campanhas de prevenção de câncer bucal. No entanto, a mesma fonte indica que o item I está errado: " Portanto, a citologia <u>não</u> é indicada para lesões cuja alteração celular ocorra em camadas mais profundas do tecido epitelial, salvo em lesões ulcerativas e vesículo-bolhosas". Desta forma, a alternativa que atende corretamente ao enunciado é a (B) - apenas II está correto. DELIBERAÇÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA (B).
897	40654	JULIANE CRISTINA TANCREDO	Técnico de Laboratório ou Citopatólogista	44	Solicitação de anulação da questão! Gabarito: Resposta letra "B" - "Apenas II está correto" - INCORRETO Nessa questão são expostas duas alternativas para a Coloração de Gomori Grocott: "I - Os fungos aparecem com limites bem precisos em negro" - A AFIRMAÇÃO ESTÁ CORRETA! "II - A mucina aparece em rosa-escuro, a parte interna de hifas e micélios em tom de verde-pálido e a coloração de fundo em castanho a cinza escuro" - AFIRMAÇÃO INCORRETA! CORRETO SOBRE A COLORAÇÃO GOMORI GROCOTT: Os resultados são que utilizando esta coloração, os fungos aparecem com limites bem precisos em negro (afirmação I correta), a mucina aparece em castanho a cinza escuro, a parte interna de hifas e micélios em rosa-escuro e a coloração de fundo em tom de verde-pálido (parte da afirmação II, que está incorreta).	Está correta a elaboração da recorrente, consultando a Banca Elaboradora verificou-se que ocorreu mera erro de digitação quando da divulgação do gabarito, já que a intenção era de que a alternativa (A) - apenas I está correto, fosse assinalada. DELIBERAÇÃO: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA (A).
920	39701	FRAN CARLOS MEDEIROS	Técnico de Microinformática	4	Na questão de número 04 a alternativa A também consta no texto. Sendo coaduna também, assim havendo duas alternativas que cabem perfeitamente no contexto proposto na questão.	O enunciado solicita a afirmação que se coaduna com as instruções do texto, no que concerne à construção de um <u>abrigo</u> na selva. As alternativas (B) e (C) tratam da construção do abrigo, porém as informações referentes aos materiais utilizados estão incorretas. A alternativa (A) não trata diretamente da construção do abrigo, mas da improvisação de uma cama, instrumento de conforto, e não de abrigo. Desta forma, resta a alternativa (D) indicada no gabarito como a única que trata da construção de um abrigo e informa os materiais adequados à sua construção, de acordo com o texto. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.



896	40875	FÁBIO JORDÃO MALOSSO	Técnico de Microinformática	9	Nenhuma das alternativas podem ser consideradas corretas, uma vez que o item apontado como correto pela Publiconsult, qual seja a alternativa "D" contém uma incorreção, uma vez que a palavra Amazônia embora seja polissílaba, ela não é uma proparoxítona e sim uma paroxítona, por essa razão requeiro o cancelamento da questão com atribuição da pontuação respectiva já que não há nenhuma alternativa considerada correta na questão 9.	
945	39962	FELIPE BERTONCELLO	Técnico de Microinformática	9	Solicito o cancelamento da questão 09 (nove), pois não foi apresentada alternativa correta. No que se refere à alternativa dada como correta, ou seja, letra "D", onde as palavras Amazônia e centímetros são proparoxítonas e polissílabas respectivamente, está incorreta esta afirmação. Explicando: Sílabas são fonemas ou conjunto de fonemas pronunciados numa só emissão de voz. Toda sílaba, obrigatoriamente, possui uma vogal. Na divisão silábica a fala é o primeiro e mais importante recurso usado para a divisão silábica na escrita. Deve ser feita a partir da soletração, ou seja, dando o som total das letras que formam cada sílaba, cada uma de uma vez. Polissílabos são aqueles formados por mais de três sílabas. Proparoxítonas: quando a sílaba tônica é a antepenúltima. Ditongo é o encontro de uma vogal com uma semivogal na mesma sílaba. Regras práticas: Não se separam ditongos e tritongos. A palavra "centímetros" é um polissílabo proparoxítono, isto está correto. Mas a palavra "Amazônia" é polissílaba, porém PAROXÍTONA. Considerando que NIA é sílaba aberta terminada em vogal, onde: IA é ditongo crescente (semivogal antes da vogal) e sua pronúncia é "A-ma-zô-nia" e não "A-ma-zo-ni-a". Portanto não se separa DITONGO, estando ERRADA a alternativa "D".	O enunciado solicita que se indique a alternativa que possui palavras polissílabas (ou seja, com mais de três sílabas) e proparoxítonas (ou seja, cuja sílaba tônica é a antepenúltima). As alternativas (A) e (B) não apresentam nenhuma palavra proparoxítona, enquanto na (C) nenhuma delas é polissílaba. Desta forma, a alternativa (D) é a única que atende ao enunciado, pois apresenta tanto palavras polissílabas, como proparoxítona (centímetros). Ademais, não solicita o enunciado que ambas palavras apresentem esta condição nem que se apresentem em determinada ordem. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
863	40680	CELIA APARECIDA MORAIS LEITE BELLUCCO	Técnico de Microinformática	11	A resposta do gabarito está incorreta, não podendo ser a letra C e sim como resposta correta D. Isto se deve ao fato de haver um sinal de menos antes do número 2, logo no início, e como na expressão algébrica quando não existe nenhum sinal antes do parênteses, chaves e colchetes este fica subentendido como um sinal de multiplicação, e pela regra do sinal mais (+) vezes menos (-) é igual a menos (-), desta forma venho por meio desta requerer a anulação da questão, pois não é possível como resposta um número positivo.	
893	39940	RODRIGO CICOLIN KROSS	Técnico de Microinformática	11	a resposta correta é "-12". $-2\{2+[12:(2^2-2^9)]\} -2\{2+[12:(4-1)]\} -2\{2+[12:3]\} -2\{2+4\} -2 \times 6 = -12$	
901	40219	GUILHERME SANTIAGO BERTOLINI	Técnico de Microinformática	11	O resultado correto é a letra "D", pois: $-2\{2+[12:(2^2-2^9)]\} = -2\{2+[12:(4-1)]\} = -2\{2+[12:3]\} = -2\{2+4\} = -2 \times 6 = -12$ (Regra de sinais na multiplicação = + (mais) com - (menos) é igual a -(menos).	
902	40913	DANILO BORTOLUCCI URBAN	Técnico de Microinformática	11	Resolvendo-se a equação: $-2\{2+[12:(2^2-2^9)]\} = -2\{2+[12:(4-1)]\} = -2\{2+[12:3]\} = -2\{2+4\} = -2.6 = -12$ Portanto, a alternativa correta seria a (D)-12	
908	39181	ELISAMARA STENICO	Técnico de Microinformática	11	A questão 11 de matemática o resultado correto é - 12 (alternativa D), e não 12 conforme colocado no gabarito (alternativa C). Resolução da questão: $-2 \{ 2 + [12 / (2^2 - 2^9)] \} - 2 \{ 2 + [12 / (4 - 1)] \} - 2 \{ 2 + [12 / (3)] \} - 2 \{ 2 + [12 / 3] \} - 2 \{ 2 + [4] \} - 2 \{ 2 + 4 \} - 2 \{ 6 \} - 12$ venho por meio desse recurso solicitar a revisão dessa questão. obrigada!	
927	39962	FELIPE BERTONCELLO	Técnico de Microinformática	11	A resposta do Gabarito está incorreta. Eu venho por meio desta, solicitar que a resposta da questão 11 seja alterada para a opção "D". Pois, quando dividirmos a equação " $-2 \{ 2 + [12 : (2^2 - 2^9)] \}$ " em partes, ficará assim: 1ª Parte: $(2^2 - 2^9)$; ou seja, $(4 - 1) = 3$, pois $2^2=4$ e qualquer número elevado a zero é 1. 2ª Parte: $[12 : 3] = 4$, sendo que 3 é o resultado de (2^2-2^9) onde o resultado é 4. 3ª Parte: $\{ 2 + 4 \} = 6$, onde 4 é o resultado citado acima. 4ª Parte: $-2 \{ 6 \} = -12$, onde: o número dois é negativo e o seis é positivo, portanto mantém-se o sinal negativo. Então, multiplicando "-2" por "6" resulta em "-12", sendo assim, a opção correta é a "D". Portanto, houve um erro no gabarito, pois a resposta corresponde a multiplicação de 2 e 6 é 12, mas foi esquecido de se multiplicar com o sinal negativo.	Corretas as alegações apresentadas pelos recorrentes, foi grafado incorretamente a alternativa no gabarito, a correta é a alternativa (D), equivalente a -12 (menos doze). DELIBERAÇÃO - DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA (D).
933	41022	RAFAEL RENAN BERNARDINO CARNEIRO	Técnico de Microinformática	11	O gabarito aponta a resposta certa como alternativa "C", "12", quando na verdade a resposta correta seria alternativa "D", "-12". Ao resolver a equação " $-2\{2+[12:(2^2-2^9)]\}$ ", obtém-se um valor negativo e não positivo. Podemos resolver por etapas, começando pelos valores em parenteses: 2 elevado a 2 se transforma em 4 2 elevado a 0 se transforma em 1 4 menos 1 se transforma em 3 12 dividido por 3 se transforma em 4 2 mais 4 se transforma em 6 por fim temos -2 vezes 4 que se transforma em -12. Sendo assim, solicito a anulação da questão.	
941	39728	ELTON GUSTAVO FROIS	Técnico de Microinformática	11	Não tem como ser a letra C, pois o resultado será negativo em razão do número que começa a expressão ser negativo e multiplicar o restante que é positivo. Portanto a resposta para a questão 11 é a letra D.	
898	40875	FÁBIO JORDÃO MALOSSO	Técnico de Microinformática	14	De acordo com o enunciado da questão, do total de votos, 15% refere-se aos votos brancos e nulos, considerando que os votos nulos são 3/5 dos votos em branco, temos como correto que a quantidade dos votos nulos são menores do que os votos em branco. A alternativa considerada como correta, qual seja a "B", está incorreta, uma vez que se os votos em branco equivalem a 6%, os votos nulos equivaleriam 9%, e assim seriam maior em quantidade que os brancos, no entanto, não são, já que os nulos equivalem a 3/5 dos brancos, assim a questão correta é a "C". Requeiro dessa forma, o cancelamento da questão ou a correção do gabarito com a consequente atribuição dos pontos equivalentes.	Procede as alegações do candidato. Os votos de A (47%) + B (38%) = 85% dos votos, portanto $100\% - 85\% = 15\%$ (total dos votos nulos e brancos). Se os votos nulos correspondem a 3/5 dos brancos, os nulos serão 5,625% e os brancos serão 9,375%, perfazendo a soma de ambos = 15%, o que não corresponde a nenhuma alternativa apresentada. DELIBERAÇÃO - DEFERIDO. ANULAR A QUESTÃO.
907	40913	DANILO BORTOLUCCI URBAN	Técnico de Microinformática	16	Segundo os dados do problema; Se um homem adulto consome o dobro que cada mulher e o triplo que cada criança. -Homem adulto consome 600g de churrasco; -Mulher consome 300g de churrasco; -Criança consome 200g de churrasco. Considerando que temos 8 casais, com pares de homens e mulheres, totalizando 16 pessoas. Diz-se que a quantidade de crianças é 1/3 do total de convidados, ou seja 1/3 de 16, $(16/3=5,3)$ resultando em aproximadamente 5 crianças. Somando-se a quantidade de gramas que cada pessoa consome temos: Homens => $8 \times 600 = 4800$ g Mulheres => $8 \times 300 = 2400$ g Crianças => $5 \times 200 = 1000$ g Total= 8200g= 8 quilos e 200 gramas. Portanto, a resposta correta seria a alternativa (D)	



934	40875	FÁBIO JORDÃO MALOSSO	Técnico de Microinfor mática	16	De acordo com o enunciado da questão, a quantidade de pessoas convidadas são: 8 homens, 8 mulheres e 5 crianças (1/3 da quantidade total dos convidados, ou seja, 1/3 de 16 pessoas, arredondado de acordo com a regra de arredondamento), considerando que se cada homem consome o dobro do que uma mulher e o triplo do que uma criança e considerando ainda que no enunciado consta que cada homem consome 600 gramas, temos que as mulheres consomem metade dessa quantidade, ou seja, 300 gramas e cada criança consome 1/3, ou seja, 200 gramas, sendo assim, podemos formar a seguinte equação: (8x600)+(8x300)+(5x200)=8200 gramas, sendo correta a alternativa "D" e não a "C", como informado no gabarito,mas se partirmos do pressuposto que a Babete também participaria do churrasco seriam 8 homens, 9 mulheres e 6 crianças, e considerando as quantidades de consumo já informadas anteriormente, poderíamos formar a seguinte equação: (8x600)+(9x300)+(6x200)= 8700 gramas, não tendo nenhuma alternativa correta neste caso. Desta forma, requeiro o cancelamento da questão ou a correção do gabarito com a consequente atribuição dos pontos equivalentes.	Seja X = nº de convidados, então 1/3X = nº de crianças. O total de convidados será X = 8 + 8 + 1/3X ==> 24 convidados. Portanto, a quantidade de crianças presentes no churrasco é = 8, ou seja 1/3 do total de 24 presentes (8 adultos, 8 mulheres e 8 crianças). Neste sentido, 8 homens x 600 g = 4.800 g + 8 mulheres x 300 g = 2.400 g + 8 crianças x 200 g = 1.600 g, totalizando 8.800 gramas, ou seja, o indicado no gabarito, a alternativa (C). DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
928	39313	THIAGO DELLA COLETTA FELICIANO	Técnico de Microinfor mática	21	A perda de dados é sim um dano direto causado pela fonte, pois dados são perdidos por o computador desligar de forma inadequada, ou não prover potencia adequada á equipamentos de armazenamento, ate mesmo sistemas operacionais podem ser corrompidos, todas as respostas podem sim ser problema direto de fonte de alimentação.	O enunciado solicita a alternativa que NÃO apresenta um dano que pode ser causado DIRETAMENTE por um defeito na fonte de alimentação do computador. Com relação à alternativa (A), convém ressaltar que dados não são armazenados na fonte, e sim no HD, que é alimentado pela fonte. Se há uma falha de alimentação de energia ao HD, é problema da fonte, se ocorre uma perda de dados nesse processo, é problema do HD, decorrente da falha da fonte, porém não diretamente atribuído à ela. Sendo claro que todas as demais alternativas (B, C e D) são problemas que podem ser causados DIRETAMENTE por defeito na fonte de aliemntação, resta a alternativa (A) como correta. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
942	39728	ELTON GUSTAVO FROIS	Técnico de Microinfor mática	21	Um defeito na fonte que causa desligamentos aleatórios não faria também com que houvesse perda de dados já que o possível desligamento poderia ocorrer enquanto o usuário utilizasse algum programa perdendo todo seu eventual trabalho? Por isso pergunto então qual seria a resposta da questão?	
930	39313	THIAGO DELLA COLETTA FELICIANO	Técnico de Microinfor mática	32	os ícones apresentados não são definidos como parte de programa algum, portanto não é possível saber o nome que o fabricante usou no ícone (que é usado por mais de um fabricante). Se os mesmos forem referentes ao Microsoft Office, o ícone da "lata de tinta" chama-se na verdade "cor de preenchimento" e não "sombreamento" como esta na suposta resposta correta, o que invalida a questão.	De acordo com o edital, é constante no conteúdo programático "Noções básicas de hardware, Noções Básicas de Sistemas Operacionais e Noções Intermediárias de Microsoft Office (Word/Excel/PowerPoint/Access)", o que torna desnecessária a informação de um fabricante, já que só foram usados na prova programas do Microsoft Office. O ícone da "lata de tinta" pode se chamar "Sombreamento" como pode também se chamar "Cor 3D", "Cor da Sombra", "Cor de Preenchimento", "Cor do Sublinhado", "Preenchimento da Forma" entre outros. Como não foi feito uso de ambiguidade alguma para induzir o candidato ao erro, e como o ícone "lata de tinta" não pode ser chamado de "Cor da Fonte" em programa do Microsoft Office algum, a única alternativa que atende ao enunciado é a alternativa (A) - sombreamento e subscrito, indicada no gabarito. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
918	39310	LEONARDO RODRIGUES LAMBERTI	Técnico de Microinfor mática	34	Não existe alternativa correta, utilizo o Microsoft Excel 2010 e nele existe a opção EFEITO DE TEXTO. Ela pode ser exibida em OPÇÕES DO EXCEL, BARRA DE FERRAMENTAS DE ACESSO RÁPIDO, do lado direito da tela exibir TODOS OS COMANDOS.	De fato, a ferramenta pode ser encontrada no Excel 2010, bem como as outras constantes da demais alternativas. DELIBERAÇÃO - DEFERIDO. ANULAR A QUESTÃO.
931	39313	THIAGO DELLA COLETTA FELICIANO	Técnico de Microinfor mática	38	O Microsoft Word não salva nativamente PDF e nen XPS, como a questão é apenas sobre o Microsoft Word e não sobre complementos de terceiros para realizar tal tarefa, é correto afirmar que o Microsoft Word não salva em PDF também como pode ser visto no próprio site da Microsoft (http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/salvar-um-arquivo-em-formato-pdf-HA010064992.aspx)	No Microsoft Office 2010 a opção de salvar pdfs e xps é nativa do programa. (http://office.microsoft.com/pt-br/word-help/salvar-como-pdf-HA010354239.aspx?CTT=1) A indicação do recorrente refere-se ao Office 2007, e o conteúdo bibliográfico indica Estudo Dirigido de Microsoft Office 2010 Avançado . DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
935	39599	DOUGLAS VACCHI GARAVELO	Técnico de Microinfor mática	40	Solicito anulação da questão N° 40, pois a mesma pergunta como devera ser exibida o numero 1234,5555 com as configurações conforme a figura, ao entrar no excel 2010 e aplicar a configuração conforme manda a figura o numero exibido é 1.234,556 e esse resultado nao tem em nenhuma das alternativas, com base nisso solicito o cancelamento desta questao.	Procede a alegação do candidato, o número exibido em face as configurações dispostas é 1.234,556 o qual não se encontra em nenhuma alternativa ofertada. DELIBERAÇÃO - DEFERIDO. ANULAR A QUESTÃO.
929	41022	RAFAEL RENAN BERNARDINO CARNEIRO	Técnico de Microinfor mática	46	Ao ler as alternativas de resposta da questão de número 46, nota-se claramente que existe ambiguidade nas alternativas "A" e "C", induzindo o candidato ao erro. Segundo o gabarito, a resposta correta da questão é a alternativa "C", "Poderão ser alteradas uma só vez na tabela de fornecedores", enquanto que a alternativa "A" diz "Deverão ser alteradas em cada evento que envolva o fornecedor". Nesse contexto e com o final do enunciado da questão como "[...] Dessa maneira, se o telefone de um fornecedor mudar, as informações:", pode-se entender que (as informações) "Deverão ser alteradas em cada evento que envolva o fornecedor" com o sentido de que ao atualizar uma informação - o telefone do fornecedor, nesse caso - contida no campo referente a telefone DEVERÁ se alterar automaticamente em todas as outras tabelas em que estiver relacionado, ou seja, EM CADA EVENTO QUE ENVOLVA O FORNECEDOR, evitando assim um processo manual e demorado. É possível entender também que a alternativa "C" está dizendo que se alterando uma vez a informação no campo referente ao telefone na tabela de fornecedores, não poderá ser feita uma nova alteração: "PODERÃO ser alteradas UMA SÓ VEZ na tabela de fornecedores". As duas respostas podem ser entendidas como corretas, dependendo apenas da forma de interpretação das palavras "poderão" e "deverão", que geraram a ambiguidade em questão. Vez que a cada vez que é atualizado o campo telefone de um fornecedor, a nova informação aparecerá em todas as tabelas em que este campo esteja relacionado. Faltou complementação na alternativa. Um exemplo parecido de ambiguidade seria: "Joãozinho poderá praticar musculação aos 18 anos" - com a ideia de que Joãozinho terá PERMISSÃO para praticar musculação com essa idade. "Joãozinho poderá praticar musculação aos 18 anos" - com a ideia de que Joãozinho pode ter como plano futuro a prática de musculação, mas não que isso dependa de uma permissão para tal, pois, poderia também praticar com 15, 16, ou 17 anos. Com esta argumentação, requeiro que a questão seja anulada, vez que pode ter induzido outros candidatos ao erro devido sua ambiguidade causado prejuízo na classificação final.	A ambiguidade aventada pelo recorrente, a qual "pode ter induzido outros candidatos ao erro" (sic) não se concretizou, haja vista que o candidato foi o único que apresentou recurso alegando referida dificuldade de interpretação, que na prática, não existe, haja vista a objetividade técnica do evento apresentado. Não se trata de questão de semântica, mas de discernimento técnico, o qual foi entendido pela vasta maioria dos candidatos, razão pela qual o recurso não deve prosperar. DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
910	39701	FRAN CARLOS MEDEIROS	Técnico de Microinfor mática	47	Na questão que trata-se do tema Integridade de dados, cuja definição é "Em ciência da computação, integridade de dados é o termo usado para indicar que os mesmos não podem sofrer modificações não autorizadas. Tais modificações, quando não planejadas, podem gerar informações incorretas e comprometer a integridade de todo o sistema." nas alternativas dispostas para definição, há meu ver causa uma certa confusão de pensamentos. Sendo não mostrar em tese a definição de Integridade.	

919	39310	LEONARDO RODRIGUES LAMBERTI	Técnico de Microinformática	47	a resposta informada como correta pode ser interpretada como uma situação de "falta" ou "quebra" de integridade, uma vez que os dados foram corrompidos, o mesmo vale para os outros exemplos. onde nenhum deles mostra um exemplo "real" integridade. A questão pergunta a definição de Integridade, e não da falta dela, para o exemplo ser válido, deveria mostrar uma situação onde a integridade não é comprometida, dessa maneira acredito que o correto seria a resposta "D) Nenhuma das anteriores"	
932	39313	THIAGO DELLA COLETTA FELICIANO	Técnico de Microinformática	47	Obter acesso não autorizado a um computador em si já contraria o conceito de Integridade de Sistemas. Portanto a resposta correta seria "nenhuma das anteriores (D)"	
937	39599	DOUGLAS VACCHI GARAVELO	Técnico de Microinformática	47	a questão 47 ao meu ver de acordo com o gabarito que representa como certa a letra B esta errada, ela quer saber a definição de integridade, a letra B apontada pelo gabarito como correta representa do meu ponto de vista exatamente ao contrario de integridade, pois se alguém acessa meu computador altera informações da minha declaração de imposto de renda isso é FALTA de integridade. A alternativa correta seria a letra D, ou seja nenhuma das anteriores. De acordo com o Wikipédia: http://pt.wikipedia.org/wiki/Integridade Em segurança da informação integridade significa ter a disponibilidade de informações confiáveis, correctas e dispostas em formato compatível com o de utilização, ou seja, informações íntegras. De acordo com o site http://pt.kioskea.net/contents/secu/secuintro.php3 A segurança informática visa geralmente cinco objectivos principais: A integridade, ou seja, garantir que os dados são efectivamente os que crê ser; Sendo assim solicito o cancelamento ou alteração do gabarito na questão 47	
944	39962	FELIPE BERTONCELLO	Técnico de Microinformática	47	Solicito a correção do gabarito na questão 47, pois a alternativa correta é a "D". Integridade: Medida em que um serviço/informação é genuíno, isto é, está protegido contra a personificação por intrusos. A Segurança da Informação refere-se à proteção existente sobre as informações tanto as corporativas quanto as pessoais. As ameaças são relacionadas diretamente à perda de uma de suas 3 características principais: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. O atributo básico da Integridade é a propriedade que garante que a informação manipulada mantenha todas as características originais estabelecidas pelo proprietário da informação, incluindo controle de mudanças e garantia do seu ciclo de vida (nascimento, manutenção e destruição). A Confidencialidade é a que limita o acesso a informação tão somente às entidades legítimas, ou seja, Àquelas autorizadas pelo proprietário da informação. E a Disponibilidade garante que a informação esteja sempre disponível para o uso legítimo. Conclusão: A alternativa (A) seria a Perda de Confidencialidade: quando há uma quebra de sigilo de uma determinada informação (ex: a senha de um usuário ou administrador de sistema) permitindo com que sejam expostas informações restritas as quais seriam acessíveis apenas por um determinado grupo de usuários. A alternativa (B) seria a "Perda" de Integridade: aconteceria quando uma determinada informação fica exposta a manuseio por uma pessoa não autorizada, que efetua alterações que não foram aprovadas e não estão sob o controle do proprietário (corporativo ou privado) da informação. A alternativa (C) seria Perda de Disponibilidade: acontece quando a informação deixa de estar acessível por quem necessita dela. Seria o caso da perda de comunicação com um sistema importante para a empresa, que aconteceu com a queda de um servidor de uma aplicação crítica de negócio, que apresentou uma falha devido a um erro causado por motivo interno ou externo ao equipamento. Portanto, a alternativa correta é (D), ou seja, nenhuma das anteriores porque a pergunta refere-se À "DEFINIÇÃO" de Integridade e não À "PERDA" da integridade.	Realmente, a alternativa (B) apresenta um exemplo de quebra de integridade, e não a definição de integridade. Neste sentido, a única alternativa que atende ao enunciado é a (D) - nenhuma das anteriores. DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA (D).

DÚVIDAS

SUGESTÕES

RECLAMAÇÕES

ORIENTAÇÕES

Ligue:



Serviço de Informações à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2011

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO NA PROVA TEÓRICA

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 10/2011 visando o preenchimento de vagas para cargos/empregos de Analista Programador, Auxiliar em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista Plantonista, Encarregado de Serviço, Orientador de Alimentação Escolar, Técnico de Laboratório Citopatologista e Técnico de Microinformática a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

I - **INFORMAR** que o resultado dos recursos administrativos interpostos contra o gabarito oficial e as questões encontra-se disponível nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e o Relatório da Banca Examinadora com a análise dos recursos administrativos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

II - **DIVULGAR** a relação provisória dos candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 10/2011:

A) CANDIDATOS AFRODESCENDENTES: não houve candidatos Afrodescendente classificados para os empregos/cargos de Analista Programador e Técnico de Laboratório Citopatologista.

Class	Inscrição	Cargo	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	039621	Auxiliar em Saúde Bucal	JULIANA DE FATIMA SILVEIRA JACINTO	30/05/1975	271289363	7	5	4	17	33	73,00
2	041014	Auxiliar em Saúde Bucal	TELMIA CRISTINA PEDROSO	26/11/1971	24510091-x	9	4	7	12	32	62,50
3	040864	Auxiliar em Saúde Bucal	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	21/12/1972	24627547-9	6	4	4	14	28	61,00
4	039291	Auxiliar em Saúde Bucal	DANIELA RAMIRO DE SOUZA	03/11/1984	429154227	5	3	7	14	29	61,00
5	039402	Auxiliar em Saúde Bucal	MICHELE REJANE TOMAZ	18/08/1978	347501047	6	2	7	12	27	55,00

Class	Inscrição	Cargo	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	040960	Cirurgião Dentista Plantonista	JÉSSICA LARISSA DOMINGUES CAETANO	10/01/1989	447934120	9	8	17	34	64,00
2	039203	Cirurgião Dentista Plantonista	JULIANA FRANCIÊLE GASPAR	15/01/1984	350588958	5	8	18	31	60,50
3	040987	Cirurgião Dentista Plantonista	SABRINA ALESSANDRA RODRIGUES	28/04/1986	434378021	7	6	17	30	59,00

Class	Inscrição	Cargo	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	040951	Encarregado de Serviço	TAYRINE CAMARGO RAMOS	07/10/1988	44760025-4	6	5	6	11	28	55,50
2	039690	Encarregado de Serviço	DENILSON ITERLINDO AMARO	13/05/1974	243240648	9	2	8	10	29	54,50
3	040429	Encarregado de Serviço	ELAINE CRISTINA FELIX	06/04/1976	263265407	6	4	6	11	27	54,00
4	040694	Encarregado de Serviço	DANILO DE BARROS NICOLAU	08/03/1988	400019474	5	1	6	12	24	51,00

Class	Inscrição	Cargo	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	040572	Orientador de Alimentação Escolar	FRANCIELE NEVES DE BRITO	20/10/1991	47980180-0	8	5	24	37	77,00
2	039915	Orientador de Alimentação Escolar	MARIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA	23/10/1976	28352228-8	6	5	23	34	71,50
3	040193	Orientador de Alimentação Escolar	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS SOARES	24/03/1992	479483656	8	6	21	35	70,50
4	039623	Orientador de Alimentação Escolar	HILDA COELHO SILVA	12/11/1976	371075336	8	2	21	31	66,50
5	039151	Orientador de Alimentação Escolar	IVIS CAROLINE ALVES NOGUEIRA	31/01/1983	12830812	4	7	21	32	65,50
6	040883	Orientador de Alimentação Escolar	VÂNIA APARECIDA DE CASTRO CORDEIRO	25/10/1979	35059482-X	7	7	19	33	65,00
7	040526	Orientador de Alimentação Escolar	ANA PAULA CATUABA DE OLIVEIRA	26/10/1988	432862900	8	4	19	31	63,50
8	040619	Orientador de Alimentação Escolar	LUSINETE SILVA NATAL	17/05/1968	184084866	3	6	21	30	63,00
9	039885	Orientador de Alimentação Escolar	MARIA JOSE FERREIRA	27/08/1969	23153470x	7	7	18	32	62,50
10	040056	Orientador de Alimentação Escolar	MARIA LÚCIA DE LIMA GUERRA	29/12/1969	306846585	6	3	19	28	59,50
11	040585	Orientador de Alimentação Escolar	TATIANE MORAL SCAGLIONE STELLA	22/02/1982	351700420	7	5	17	29	58,00
12	040739	Orientador de Alimentação Escolar	FELIPE PLACIDO DE ANDRADE	24/09/1991	47661319-x	3	4	19	26	56,00
13	040351	Orientador de Alimentação Escolar	RAQUEL VASCONCELOS DE LIMA	11/03/1985	44923255-4	8	1	17	26	55,50
14	041041	Orientador de Alimentação Escolar	LUCILENA GUEDES DE OLIVEIRA BELLATO	10/07/1971	24323155-6	2	4	19	25	54,50

Class	Inscrição	Cargo	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.E.	Acertos	Nota
1	040782	Técnico de Microinformática	FELIPE PEDROSO SGRIGNEIRO	11/04/1984	403857879	6	6	26	38	80,00
2	040266	Técnico de Microinformática	ROSEMIIR SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	26/12/1988	455575836	4	3	23	30	66,50
3	040677	Técnico de Microinformática	HUMBERTO RODRIGUES DE MELO	22/11/1990	47202370-6	6	4	18	28	58,00
4	039767	Técnico de Microinformática	PABLO EDUARDO FERRAZ	22/03/1989	449573722	3	3	20	26	57,50
5	040603	Técnico de Microinformática	HOLDSON ELVIS DOS REIS SANTOS	11/03/1975	245235887	6	3	17	26	54,50

B) CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL: não houve candidatos portadores de deficiência física ou sensorial classificados para os cargos/empregos de Analista Programador, Auxiliar em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista Plantonista, Encarregado de Serviço, Orientador de Alimentação Escolar, Técnico de Laboratório Citopatologista e Técnico de Microinformática.

C) DEMAIS CANDIDATOS:

Class	Inscrição	Cargo	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.E.	Acertos	Nota
1	040964	Analista Programador	LUIS FERRARY NETO	02/04/1984	429682542	7	9	23	39	77,00
2	039911	Analista Programador	ANDRÉ PENEDO	15/01/1990	462088777	6	5	24	35	74,00
3	039782	Analista Programador	GERALDO JOSE SANFINS ARNONI	23/07/1971	20074.750-2	8	9	21	38	73,50
4	040785	Analista Programador	ALEX CORRÊR	31/09/1982	402534918	5	7	23	35	72,00
5	039125	Analista Programador	MAURICIO ARRUDA CRUZ	18/11/1974	237665165	6	9	21	36	70,50
6	040814	Analista Programador	CARLOS AUGUSTO STAHL JUNIOR	01/03/1978	27768456-0	4	7	21	32	65,50
7	039974	Analista Programador	MAURILO GUEDES	19/10/1977	25160663-6	4	4	22	30	65,00
8	039710	Analista Programador	NELSON MARCHESSIN JUNIOR	24/06/1982	400.481.200	4	6	20	30	62,00
9	039768	Analista Programador	ALEXANDRE ESPÍNEIRA DE OLIVEIRA	31/05/1973	21483354-9	6	4	19	29	60,50
10	040695	Analista Programador	FLAVIA DOS SANTOS ZENARO	14/11/1980	320310085	6	6	18	30	60,00
11	039925	Analista Programador	EVANDRO ROBERTO DAVID GABATEL	20/09/1983	341745765	8	8	16	32	60,00
12	040093	Analista Programador	THAIS FERNANDA GONZALEZ	08/10/1988	45004323X	6	7	17	30	58,50
13	039101	Analista Programador	TIAGO RODRIGUES GOMES	07/02/1985	298436292	7	5	17	29	58,00
14	039136	Analista Programador	LUÍS FERNANDO GRIM	26/08/1987	41148444-8	5	8	17	30	58,00
15	039283	Analista Programador	ANDRE LUIS DE SOUZA CAMBRAIA	17/06/1980	29985419x	5	7	17	29	57,00
16	039671	Analista Programador	DANIELE MYE YANAGIYA URBANO	04/05/1987	454724263	6	5	17	28	56,50
17	040091	Analista Programador	CLEBER ANDREZ DE SOUZA ROSSI	02/07/1978	257485909	6	6	16	28	55,00
18	040593	Analista Programador	BRUNO GARRITO FOSALUZA	23/11/1987	34954243	5	7	16	28	54,50
19	040165	Analista Programador	LUIS PAULO BUENO DE CAMARGO	14/11/1977	295350350	4	3	18	25	54,00
20	040200	Analista Programador	KARINA SANTIAGO DE FREITAS	03/03/1987	406932876	3	6	17	26	53,00
21	039525	Analista Programador	LUIS EDSON DE BARROS	14/07/1978	288674162	3	2	18	23	51,50
22	039761	Analista Programador	EVERTON LEANDRO FURLAN	22/04/1987	413161420	4	3	17	24	51,50
23	039837	Analista Programador	CYRO PAULINO DA COSTA JÚNIOR	24/05/1985	41752654	6	4	15	25	50,50
24	039674	Analista Programador	GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS DE LIMA	28/05/1984	353021751	3	8	15	26	50,00

Class	Inscrição	Cargo	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	040764	Auxiliar em Saúde Bucal	RENATA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	30/08/1988	1590337	9	6	8	17	40	81,50
2	039254	Auxiliar em Saúde Bucal	THAIS FERNANDA PASCOAL LIMA	19/03/1987	42295925x	9	4	7	15	35	71,50
3	040653	Auxiliar em Saúde Bucal	ROSEMEIRE ALINE CARRERA	24/04/1989	447935227	8	9	7	13	37	71,50
4	040859	Auxiliar em Saúde Bucal	MARIANA RIBAS DO AMARAL JUIZ	23/10/1984	414173697	7	4	8	15	34	69,50
5	039325	Auxiliar em Saúde Bucal	ALDENICE MEDEIROS GLOTO NUNES	18/08/1972	243217389	8	4	8	14	34	68,00

6	040352	Auxiliar em Saúde Bucal	MARCELA NORBERTO GODOI	17/08/1981	352658538	9	4	6	14	33	67,50
7	039304	Auxiliar em Saúde Bucal	ANDREA CRISTIANE DE MORAES TABAI	16/11/1976	27531344x	7	2	8	15	32	66,50
8	039376	Auxiliar em Saúde Bucal	ANDREZA SANTOS COSTA	20/11/1988	447.256.348	6	2	4	16	28	64,00
9	040376	Auxiliar em Saúde Bucal	VALDRIELE ODELI OMETTO	20/04/1991	47411689/x	8	4	9	12	33	63,00
10	040755	Auxiliar em Saúde Bucal	MARIA EDITE ALVES SCHIAVON	18/12/1958	112900422	8	4	8	12	32	62,00
11	039641	Auxiliar em Saúde Bucal	FLAVIANA LIMA FORMAGGIO	20/01/1976	293955673-x	8	3	3	14	28	61,50
12	040185	Auxiliar em Saúde Bucal	BRUNA FELICIO	23/05/1985	332188292	5	3	4	15	27	61,00
13	040424	Auxiliar em Saúde Bucal	APARECIDA LIMA ALBUQUERQUE	22/08/1987	41220321-2	9	4	5	12	30	60,50
14	039543	Auxiliar em Saúde Bucal	BIANCA ALMEIDA FRANCO	29/06/1991	47444106-4	7	2	4	14	27	59,50
15	040329	Auxiliar em Saúde Bucal	ROSÂNGELA NAZARETH QUARTAROLO	01/01/1963	16658915	4	5	7	13	29	59,50
16	040982	Auxiliar em Saúde Bucal	ANA PAULA MARIANO OLIVEIRA	18/06/1990	463718793	7	8	4	11	30	59,50
17	039634	Auxiliar em Saúde Bucal	IVA TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA	23/03/1976	29394777-6	5	3	5	14	27	59,00
18	040355	Auxiliar em Saúde Bucal	SÔNIA MARIA RIBEIRO	16/08/1957	9939687	9	1	8	12	30	59,00
19	040594	Auxiliar em Saúde Bucal	JOSIANE DE PAULA LOURENÇO DOS SANTOS OLIVEIRA	29/01/1975	244261453	7	4	6	12	29	58,50
20	039405	Auxiliar em Saúde Bucal	CLAUDIA REGINA DELFIM PERSICANO	10/11/1971	232904789	5	1	6	14	26	57,00
21	040231	Auxiliar em Saúde Bucal	VIVIANE CRISTINA MAZETO	12/11/1982	4054232338	6	3	4	13	26	56,50
22	039943	Auxiliar em Saúde Bucal	LUCIMARE DE ALMEIDA SILVA	19/04/1986	42865048x	8	2	2	13	25	56,00
23	039184	Auxiliar em Saúde Bucal	GLAUCIA DE ARAUJO AGUIAR	27/04/1983	369719207	6	3	6	12	27	55,50
24	039154	Auxiliar em Saúde Bucal	IZABEL DE LOURDES APARECIDA GIMENEZ	13/05/1990	32755699-7	7	5	7	10	29	55,00
25	040834	Auxiliar em Saúde Bucal	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA QUADRADO	02/05/1974	268005916	7	2	5	12	26	54,50
26	039926	Auxiliar em Saúde Bucal	LUCILÉIA APARECIDA FELISBELO MAESTRO	10/08/1978	293154570	7	2	5	12	26	54,50
27	040543	Auxiliar em Saúde Bucal	ANNE KARINE SAI JUAN	15/02/1979	32774654-3	5	2	8	12	27	54,50
28	041013	Auxiliar em Saúde Bucal	MARIA EUGÊNIA BUENO PEREIRA	03/05/1967	16510361-9	8	5	8	9	30	54,50
29	040819	Auxiliar em Saúde Bucal	FABIANE FERNANDA RIBEIRO	05/12/1983	43438124x	5	2	4	13	24	53,50
30	040374	Auxiliar em Saúde Bucal	RITA DE CÁSSIA BATISTA MOTA	23/05/1971	19544419x	5	3	5	12	25	53,00
31	039630	Auxiliar em Saúde Bucal	CARLA DE SOUZA FERRAZ	07/04/1978	298439852	7	2	6	11	26	52,50
32	040911	Auxiliar em Saúde Bucal	JESSICA NUNES DUARTE	22/05/1991	47.480.167/6	3	4	4	12	23	50,50
33	040957	Auxiliar em Saúde Bucal	ERLETE CRISTINA PERES FLORIANO	18/12/1965	16.339.856	7	2	4	11	24	50,50
34	040342	Auxiliar em Saúde Bucal	NILSEI APARECIDA DE CAMARGO FRANCO	28/12/1968	20250331-8	7	2	4	11	24	50,50

Class	Inscrição	Cargo	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Nota
1	039769	Cirurgião Dentista Plantonista	EDSON YASSUO BAIJOU	25/10/1963	13388605-0	9	9	25	43	85,00
2	040097	Cirurgião Dentista Plantonista	LEANDRO MORAES FURLAN	04/12/1984	339880788	10	7	25	42	84,50
3	040199	Cirurgião Dentista Plantonista	FERNANDA GARRIELE DA COSTA RAVEN	22/09/1977	251523391	8	7	25	40	81,50
4	039920	Cirurgião Dentista Plantonista	GUSTAVO BERGO GUERRA	08/01/1972	19863390-7	7	10	24	41	80,50



80	040967	Cirurgião Dentista Plantonista	ARIANE MARQUES	31/08/1988	447873763	7	4	17	28	57,00
81	039416	Cirurgião Dentista Plantonista	VANESSA PEREIRA DE ASSIS ROQUE	31/03/1972	19125711	5	7	17	29	57,00
82	040554	Cirurgião Dentista Plantonista	KARINA LOPES MAZZETTO	03/07/1991	475767597	5	7	17	29	57,00
83	039217	Cirurgião Dentista Plantonista	RODRIGO GUSTAVO PAIXÃO	17/10/1986	44135667-9	8	5	16	29	57,00
84	041031	Cirurgião Dentista Plantonista	THIAGO MACHADO SOUZA FREIRE	24/12/1984	338608953	8	7	15	30	56,50
85	040203	Cirurgião Dentista Plantonista	RENATA APARECIDA CARDOSO	29/11/1988	mg-15571530	7	8	15	30	56,00
86	040981	Cirurgião Dentista Plantonista	BEATRIZ ROSSI DE AZEVEDO PAIVA	24/04/1989	44954824-7	3	6	18	27	55,50
87	040720	Cirurgião Dentista Plantonista	MARCIA ALESSANDRA VITOR	08/11/1973	22849744-9	9	2	16	27	55,50
88	040454	Cirurgião Dentista Plantonista	LUCIANA APARECIDA RUIZ	15/11/1975	253207010	5	8	16	29	55,50
89	039650	Cirurgião Dentista Plantonista	CRISTIANE DA SILVA DE LARA	14/07/1983	339883856	2	7	18	27	55,00
90	039726	Cirurgião Dentista Plantonista	FELIPE CAULLE FRANCK	23/11/1989	470660211	5	5	17	27	55,00
91	039741	Cirurgião Dentista Plantonista	VANESSA MORALES	05/09/1984	34783298-2	8	8	14	30	55,00
92	040717	Cirurgião Dentista Plantonista	KÁTIA NUNES ELIAS	18/04/1985	41752673-8	8	5	15	28	54,50
93	040052	Cirurgião Dentista Plantonista	AMANDA DE CARVALHO AYUB FURLAN	20/02/1985	291750175	7	6	15	28	54,00
94	039213	Cirurgião Dentista Plantonista	JOÃO MÁRIO DA SILVA BERGAMINI	29/09/1982	322977289	2	8	17	27	53,50
95	039240	Cirurgião Dentista Plantonista	FERNANDA VIVIANE MARIANO	25/02/1984	34640462-9	7	5	15	27	53,00
96	039347	Cirurgião Dentista Plantonista	MARIA CAROLINA SALOMÉ MARQUEZIN	10/03/1987	43470944-X	4	4	17	25	52,50
97	039493	Cirurgião Dentista Plantonista	ANA PAULA BELLUCCO DA CRUZ	14/09/1972	234956975	3	5	17	25	52,00
98	039902	Cirurgião Dentista Plantonista	LUZMILA ROJAS DEL AGUILA	24/07/1973	53973410-X	4	6	16	26	52,00
99	040732	Cirurgião Dentista Plantonista	ELIANA SALTÃO FERRACÚ HELMINSKY	20/09/1969	17670230-1	6	5	15	26	51,50
100	039256	Cirurgião Dentista Plantonista	TAYNE FERRETTI	24/08/1988	449576589	6	4	15	25	50,50
101	040228	Cirurgião Dentista Plantonista	BIANCA MICALI	05/09/1981	339866596	5	5	15	25	50,00
102	040726	Cirurgião Dentista Plantonista	MARLICE CARDOSO RIBEIRO	12/07/1964	52386303-2	7	7	13	27	50,00

Encarregado de Serviço											
Class	Inscrição	Cargo	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	M.R.L.Q.	C.G.A.	C.E	Acertos	Nota
1	040129	Encarregado de Serviço	LUCIENE CARVALHO RIBEIRO	20/08/1985	34551043-4	9	10	10	13	42	77,50
2	039359	Encarregado de Serviço	MATEUS VARAÃO SPOLIDORO	19/08/1982	020218630-0	6	10	8	15	39	77,00
3	039696	Encarregado de Serviço	CAROLINA SILVA	16/05/1983	42916153-0	9	10	6	14	39	76,50
4	040237	Encarregado de Serviço	RAFAEL ALCARDE ALEXANDRE	15/06/1990	462106329	10	10	6	12	38	72,00
5	039889	Encarregado de Serviço	LETICIA MARIA CABRAL	27/11/1987	43377275x	8	9	6	13	36	70,50
6	039978	Encarregado de Serviço	TAMARA STURION PREZOTTO	06/07/1993	492426545	9	4	7	14	34	68,50
7	039916	Encarregado de Serviço	HAROLDO MARÇAL SANTANA DE OLIVEIRA PINTO	29/04/1979	34783544-2	6	5	9	14	34	67,50
8	039813	Encarregado de Serviço	DIEGO TAVARES DOS SANTOS	31/01/1984	437966458	8	8	7	12	35	67,00
9	040493	Encarregado de Serviço	LAÍS DE FREITAS LIMA	24/06/1994	439014608	9	5	6	13	33	66,00
10	040942	Encarregado de Serviço	GABRIELA POSSATI FARGONI	14/12/1988	445040191	8	8	9	11	36	66,00
11	040358	Encarregado de Serviço	SDARLEI DE ABREU DOMINGUES	18/08/1970	20250343	10	9	7	10	36	65,50

12	039857	Encarregado de Serviço	RODRIGO BRUNHEROTTO	15/04/1987	408817392	7	7	7	12	33	64,00
13	040992	Encarregado de Serviço	RAFAEL RAMON SOARES	26/03/1987	4569859780	5	9	7	12	33	64,00
14	040045	Encarregado de Serviço	EVANDRO DE SOUZA MANGUEIRA	11/05/1979	532811513	8	9	8	10	35	63,50
15	039302	Encarregado de Serviço	KELLY CRISIVNE DALLA VILLA	09/06/1987	434652702	7	3	6	14	30	63,00
16	040998	Encarregado de Serviço	MÔNICA AMARO	01/10/1979	42704148-X	7	9	6	11	33	63,00
17	040890	Encarregado de Serviço	MARIA ELISA NOGUEIRA DE SÁ PINTO	09/07/1958	12140296	7	3	8	13	31	62,00
18	040865	Encarregado de Serviço	WELLINGTON COULIA OLIVEIRA	26/07/1983	422985429	6	6	5	13	30	62,00
19	040058	Encarregado de Serviço	LUIS APARECIDO FURONI	26/12/1965	166587503	6	8	5	12	31	62,00
20	040780	Encarregado de Serviço	FRANCISCO VIEIRA JUNIOR	22/10/1974	243221526	8	7	9	10	34	61,50
21	040346	Encarregado de Serviço	EGLY STURION ALESSI	07/08/1975	25590976-7	8	6	7	11	32	61,00
22	039980	Encarregado de Serviço	IVAN OLIVEIRA SANTOS FERRAZ DE ARRUDA	15/09/1962	10409008-x	9	8	8	9	34	60,50
23	040128	Encarregado de Serviço	MARCELO EDUARDO MENDES	18/01/1971	200806580	7	9	6	10	32	60,00
24	040145	Encarregado de Serviço	MARILEN APARECIDA SEGREDO CORRER	13/10/1986	347253465	8	8	9	9	34	60,00
25	041036	Encarregado de Serviço	ERICK SOTO CALLEGARO	15/04/1993	40382395-X	6	8	5	11	30	59,00
26	039687	Encarregado de Serviço	ELAINE MORAES BARGIELA SEGUEZZI	10/11/1964	176701990	9	2	8	11	30	57,50
27	039755	Encarregado de Serviço	JESSICA DE ANGELO MANOEL CAMPOS	22/09/1979	303001094	8	6	6	10	30	57,00
28	039987	Encarregado de Serviço	ROGÉRIO CICERO DA COSTA SANTOS	29/08/1982	337611646	8	6	6	10	30	57,00
29	041062	Encarregado de Serviço	DERCI SIQUEIRA SANTOS DE SOUZA	01/05/1977	291183086	8	7	7	9	31	56,50
30	041040	Encarregado de Serviço	ANDRÉ LUIS PAES FRANÇA	06/02/1973	247335617	8	6	5	10	29	56,00
31	039816	Encarregado de Serviço	HENRIQUE TREZ OTTANI	08/10/1987	434651187	9	9	8	7	33	56,00
32	039489	Encarregado de Serviço	GABRIELA XAVIER PEREIRA POLON	04/05/1991	478089429	6	3	6	12	27	55,50
33	039834	Encarregado de Serviço	SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO	09/12/1983	MG 11043903	8	7	3	10	28	55,50
34	039786	Encarregado de Serviço	MARINA MILANÉZ MESCOLTOI DANIELON	23/10/1970	19.570.257	7	6	6	10	29	55,50
35	039628	Encarregado de Serviço	RHAINER GLEICO CARDOSO	24/05/1971	223741735	5	10	6	9	30	55,50
36	039460	Encarregado de Serviço	MARCIO MANIERO	02/01/1987	43974616-4	8	9	6	8	31	55,50
37	040880	Encarregado de Serviço	LEANDRO VINICIUS ROMANINI DA SILVA	14/10/1993	48910243-8	7	10	9	7	33	55,50
38	039256	Encarregado de Serviço	ANA PAULA SORIANI DO NASCIMENTO	02/12/1971	223644663	6	6	4	11	27	55,00
39	040598	Encarregado de Serviço	LUIZ FERNANDO PINTO	01/03/1970	20248257-1	9	3	7	10	29	55,00
40	040050	Encarregado de Serviço	RENATO DOS SANTOS ARAUJO	25/07/1968	19.224.887x	8	4	7	10	29	55,00
41	039548	Encarregado de Serviço	SANDRA APARECIDA GOMES	27/07/1967	161691985	9	5	7	9	30	55,00
42	040438	Encarregado de Serviço	DRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	23/10/1993	41525985X	8	8	7	8	31	55,00
43	040586	Encarregado de Serviço	MARIA HELOISA VIEIRA FONSECA	29/12/1959	12.202.708	6	3	5	12	26	54,50
44	039265	Encarregado de Serviço	SUZANA ZANINI SOUZA	12/09/1983	404443825	6	2	6	12	26	54,00
45	040151	Encarregado de Serviço	ALESSANDRA EDVIGES MORENO	10/07/1990	464294745	6	4	3	12	25	54,00
46	040125	Encarregado de Serviço	JOÃO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA	06/11/1967	204213563	7	5	6	10	28	54,00
47	039615	Encarregado de Serviço	JUNIOR ZANINI DE SOUZA	20/02/1991	47099244x	7	5	6	10	28	54,00
48	039409	Encarregado de Serviço	JONATHAS FERRARI SOUZA	14/04/1993	48998549	7	7	3	10	27	54,00

49	041073	Encarregado de Serviço	PATRICIA ANGELELLI CASARIN	21/11/1983	322810929	7	7	6	9	29	54,00
50	039922	Encarregado de Serviço	MOZART RODRIGUES DA SILVA	09/07/1954	8641937	9	2	7	10	28	53,50
51	039363	Encarregado de Serviço	FLÁVIA SILVA PATENTE AMARAL	26/09/1978	mg6519316	7	6	4	10	27	53,50
52	039979	Encarregado de Serviço	EDILENE FERNANDES MORGADO	06/10/1983	41221477-5	8	5	7	9	29	53,50
53	040154	Encarregado de Serviço	PAULA BORGES SILVA	18/09/1992	410797157	7	7	4	9	28	53,50
54	040038	Encarregado de Serviço	RODRIGO JOSE DE CAMARGO	16/02/1981	328928495	7	3	5	11	26	53,00
55	040406	Encarregado de Serviço	SANDRA PIZZOLITO DE SOUZA	05/04/1980	322549048	10	7	6	7	30	52,50
56	041032	Encarregado de Serviço	EDSON VIANEY FIGUEIREDO	04/08/1980	32830284-3	9	8	9	6	32	52,50
57	039345	Encarregado de Serviço	EDMILSON DE LIMA	11/06/1962	13995231-7	5	5	7	10	27	52,00
58	040979	Encarregado de Serviço	JAQUELINE GALDINO MOREIRA	10/08/1969	19442680	8	4	7	9	28	52,00
59	039228	Encarregado de Serviço	AUREA LUCIA MARIA GASTAO	13/02/1970	19573427	8	5	5	9	27	51,50
60	040378	Encarregado de Serviço	AMANDA SCARAZATI TOLINO	24/07/1993	401859563	9	3	3	10	25	51,00
61	040527	Encarregado de Serviço	THIAGO ABREU DA SILVA	01/07/1986	400104021-7	9	3	6	9	27	51,00
62	040001	Encarregado de Serviço	MAURO DE JESUS SANTOS	28/06/1977	256473481	8	4	6	9	27	51,00
63	040019	Encarregado de Serviço	MARIELEN APARECIDA FERREIRA STENICO	31/12/1989	461607074	6	6	6	9	27	51,00
64	040849	Encarregado de Serviço	FRANCIELENE GIACOMELLI HONORATO	14/06/1978	347829582	9	2	4	10	25	50,50
65	040171	Encarregado de Serviço	MARCOS REGINALDO FERREZINI	19/07/1980	304794090	8	5	7	8	28	50,50
66	040178	Encarregado de Serviço	MATHEUS ROVAI MONTEIRO	28/01/1992	479329412	9	8	7	6	30	50,50

Orientador de Alimentação Escolar										
Class	Inscrição	Cargo	Nome	Dt Nascimento	Documento	I.T.L.P.	C.G.A	C.E.	Acertos	Nota
1	040195	Orientador de Alimentação Escolar	ELISANGELA MARA CUSTODIO	23/10/1973	24321862-x	9	6	26	41	84,50
2	039326	Orientador de Alimentação Escolar	CLAUDIA MARINA MAFORT PNIEWSKI	21/02/1972	229914342	9	5	26	40	83,50
3	039770	Orientador de Alimentação Escolar	LÍVIA BERTÃO ZANETTI	16/07/1988	443239721	7	8	26	41	83,50
4	039292	Orientador de Alimentação Escolar	ALESSANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA	20/05/1972	25543016-4	9	9	24	42	82,50
5	040303	Orientador de Alimentação Escolar	MARILDA DE OLIVEIRA SANTOS	10/03/1981	551656402	9	3	26	38	81,50
6	040044	Orientador de Alimentação Escolar	ALESSANDRA VANESSA GALLANI	01/10/1986	434954810	7	6	25	38	79,00
7	040763	Orientador de Alimentação Escolar	ALINE MARIA TEIXEIRA DE LIMA	23/12/1987	408355761	7	6	25	38	79,00
8	040501	Orientador de Alimentação Escolar	ELIANE JAQUELINE COELLI BELLIGOLI	02/05/1970	M4-292.024	7	5	25	37	78,00
9	039756	Orientador de Alimentação Escolar	ANALU PERON SILVA	24/06/1985	434380611	8	5	24	37	77,00
10	039822	Orientador de Alimentação Escolar	BRUNA GISELA FRAGA	19/03/1993	488701375	8	5	24	37	77,00
11	040531	Orientador de Alimentação Escolar	ROBERTA CRISTINA MARICONI	10/04/1971	213445967	10	4	23	37	76,50
12	039109	Orientador de Alimentação Escolar	JOSEMEIRE GASPARIAN PUGA	21/05/1980	323 926.162	9	8	22	39	76,50
13	040983	Orientador de Alimentação Escolar	CLEONICE STENICO	17/03/1969	277159118	7	8	23	38	76,50
14	039995	Orientador de Alimentação Escolar	ROBERTA DANIEL GALVANI	22/12/1954	8086386-3	8	6	23	37	75,50
15	039715	Orientador de Alimentação Escolar	EMANOEL CASTILHO DE OLIVEIRA	10/03/1979	298435597	10	8	21	39	75,50
16	040130	Orientador de Alimentação Escolar	MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	05/10/1981	10.067.742	10	8	21	39	75,50



6	041022	Técnico de Microinformática	RAFAEL RENAN BERNARDINO CARNEIRO	05/11/1987	401140568	7	5	27	39	83,00
7	041065	Técnico de Microinformática	HIGOR RAFAEL BOCUTTI	21/01/1993	492432934	10	3	26	39	83,00
8	039550	Técnico de Microinformática	LUCAS LOPES PEREIRA FRANCO	24/08/1986	349340870	8	6	26	40	83,00
9	041046	Técnico de Microinformática	FABRICIO HERNANDES MORETTI	23/07/1991	47766659	7	7	26	40	82,50
10	039313	Técnico de Microinformática	THIAGO DELLA COLETTA FELICIANO	31/07/1987	434974341	8	5	26	39	82,00
11	040875	Técnico de Microinformática	FÁBIO JORDÃO MALOSSO	12/08/1988	449805438	9	6	25	40	82,00
12	039526	Técnico de Microinformática	PAULO ROBERTO MATOS FERNANDES DE ASSUMÇÃO	17/05/1977	234956811	10	7	24	41	82,00
13	039724	Técnico de Microinformática	LUCAS SIMÕES DUARTE	24/09/1993	492861328	9	8	24	41	81,50
14	040419	Técnico de Microinformática	FABIO TABAI DOS SANTOS	25/11/1983	43.465.534-	8	4	26	38	81,00
15	039772	Técnico de Microinformática	BRUNO MARTANI	20/09/1987	403855263	6	4	27	37	80,50
16	039519	Técnico de Microinformática	FELIPE MARTENIUK BARROS CORRÊA	21/10/1985	434280148	8	6	25	39	80,50
17	039890	Técnico de Microinformática	ROSEMEIRE BONSE BOTTENE	03/12/1968	17671739	7	7	25	39	80,00
18	040914	Técnico de Microinformática	BRUNO APARECIDO ORTOLANI	07/11/1986	410087634	7	7	25	39	80,00
19	040219	Técnico de Microinformática	GUILHERME SANTIAGO BERTOLINI	25/05/1989	46040511-1	9	9	23	41	80,00
20	039758	Técnico de Microinformática	VITOR SCARSO	06/04/1985	40202931-8	6	3	27	36	79,50
21	039962	Técnico de Microinformática	FELIPE BERTONCELLO	15/04/1987	405175280	6	10	24	40	79,00
22	040569	Técnico de Microinformática	CRISTIANO FERRER VERA	23/05/1973	246347624	8	4	25	37	78,50
23	039817	Técnico de Microinformática	RONEY VIRGILIO TOGNI	03/02/1988	435433623	8	4	25	37	78,50
24	040892	Técnico de Microinformática	JEFFERSON SOARES DE SOUZA PIVA	14/08/1985	327270780	6	7	25	38	78,50
25	039412	Técnico de Microinformática	LEANDRO ALVES DE CARVALHO	15/09/1983	33988461-7	9	7	23	39	78,00
26	039701	Técnico de Microinformática	FRAN CARLOS MEDEIROS	25/07/1985	349339247	5	5	26	36	77,50
27	040578	Técnico de Microinformática	FABIO HENRIQUE VALE	12/04/1984	405173027	9	4	24	37	77,50
28	039669	Técnico de Microinformática	BRUNO BACHEGA SPOLIDORIO	21/02/1988	43974589-5	7	7	24	38	77,50
29	039967	Técnico de Microinformática	CASSIO RICARDO SARMENTO DUARTE	24/08/1990	466468544	7	7	24	38	77,50
30	039234	Técnico de Microinformática	CHRISTIAN LEANDRO DOS SANTOS	21/04/1987	434841717	7	4	25	36	77,00
31	040744	Técnico de Microinformática	EDSON BARBOSA MARTINS	15/06/1972	22812842-0	8	5	24	37	77,00
32	040973	Técnico de Microinformática	VAGNER DE SOUZA SEGATELLI	18/04/1983	414995188	9	6	23	38	77,00
33	039968	Técnico de Microinformática	JOAO MARCOS FAVARIS	23/10/1982	34630295	8	2	25	35	76,50
34	040940	Técnico de Microinformática	ANDRÉ SCAVASSA	01/12/1978	25790864-x	6	5	25	36	76,50
35	040014	Técnico de Microinformática	RODRIGO DOS SANTOS	31/03/1979	322.826.731	6	5	25	36	76,50
36	040081	Técnico de Microinformática	PAULO CESAR FORMAGGIO	30/08/1971	20250139	6	7	24	37	76,00
37	039856	Técnico de Microinformática	LUIS RICARDO MACEDO	21/08/1985	411486718	3	6	26	35	75,50
38	039636	Técnico de Microinformática	DEVAIR PEREIRA DE SOUZA	27/04/1982	405845030	6	4	25	35	75,50
39	039454	Técnico de Microinformática	RAFAEL NOLASCO GONCALVES	27/12/1991	481173389	7	5	24	36	75,50
40	040846	Técnico de Microinformática	LEANDRO SILVA DE SOUZA	16/06/1958	9440629	5	8	24	37	75,50
41	040696	Técnico de Microinformática	LUIS ANTONIO GIMENES ALBINO	28/03/1973	258237211	8	6	23	37	75,50
42	039896	Técnico de Microinformática	JULIANA BARRETO PIRES	08/09/1978	282296001	8	6	23	37	75,50

43	039204	Técnico de Microinformática	WILSON MARCCELLO PERES BERTO	25/01/1984	434832352	6	1	26	33	75,00
44	040858	Técnico de Microinformática	DANIEL ANTONIO GAIOTO	12/02/1980	30687631-0	7	7	23	37	75,00
45	039992	Técnico de Microinformática	JULIO CESAR NOGUEIRA	30/10/1991	479467377	5	2	26	33	74,50
46	039642	Técnico de Microinformática	THIAGO SAMPAIO LOUZADO	17/08/1984	268661996	6	3	25	34	74,50
47	040608	Técnico de Microinformática	RENAN TORREZAN DA FRANÇA	07/01/1986	434278816	9	1	24	34	74,50
48	039311	Técnico de Microinformática	MURILLO MEDEIROS	29/10/1992	490493300	9	6	22	37	74,50
49	040680	Técnico de Microinformática	CELIA APARECIDA MORAIS LEITE BELLUCCO	07/07/1968	19.442.166	10	7	21	38	74,50
50	039599	Técnico de Microinformática	DOUGLAS VACCHI GARVELO	07/06/1987	303856646	7	6	23	36	74,00
51	039728	Técnico de Microinformática	ELTON GUSTAVO FROIS	29/01/1983	327740103	8	7	22	37	74,00
52	040170	Técnico de Microinformática	ARIANE FARINASSO RODRIGUES	20/02/1989	44681880X	8	7	22	37	74,00
53	039841	Técnico de Microinformática	RONNI CORRÊA NOVELLO	06/11/1991	459486645	6	2	25	33	73,50
54	040641	Técnico de Microinformática	RENAN HENRIQUE VAZ	05/06/1986	412036290	6	4	24	34	73,00
55	039906	Técnico de Microinformática	DANILLO FRANCO CAMARGO	02/02/1990	463818003	7	5	23	35	73,00
56	039464	Técnico de Microinformática	ANDERSON DENIS BISSOLI	20/02/1981	308661928	8	3	23	34	72,50
57	039333	Técnico de Microinformática	WEVERTON SAMUEL ALVES	21/01/1992	479332782	6	3	24	33	72,00
58	040316	Técnico de Microinformática	ERIC DEFANE BORGES	23/09/1986	435024346	6	2	24	32	71,00
59	039877	Técnico de Microinformática	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	12/09/1963	16106259	7	3	23	33	71,00
60	040132	Técnico de Microinformática	LEANDRO BIRGES DOS SANTOS	28/05/1990	463906640	7	3	23	33	71,00
61	040335	Técnico de Microinformática	ADRIANO GOMES	25/09/1990	471006634	5	6	23	34	71,00
62	039619	Técnico de Microinformática	BRUNO SECOMANDI DO NASCIMENTO	17/12/1987	41203457-8	7	8	21	36	71,00
63	040144	Técnico de Microinformática	THIEGO GARRITO FOSALUZA	02/03/1983	348614445	6	4	23	33	70,50
64	039387	Técnico de Microinformática	THIAGO SARTORI	08/07/1987	455978815	6	4	23	33	70,50
65	040412	Técnico de Microinformática	RODRIGO GONÇALVES DE ANCHIETA	11/03/1990	47084955-1	6	4	23	33	70,50
66	040797	Técnico de Microinformática	REGINALDO ANTONIO STOCCHI JUNIOR	03/07/1989	368103730	4	4	24	32	70,00
67	040131	Técnico de Microinformática	LUCAS EDUARDO MARTINS	07/04/1985	347256314	6	6	22	34	70,00
68	039940	Técnico de Microinformática	RODRIGO CICOLINI KROSS	28/08/1989	465335512	8	8	20	36	70,00
69	039105	Técnico de Microinformática	PAULO CESAR ALVARENGA	06/04/1982	432298897	3	5	24	32	69,50
70	040577	Técnico de Microinformática	FÁBIO ROMANO GOMES	10/11/1992	484494919	5	4	23	32	69,00
71	039591	Técnico de Microinformática	STEPHAN PAIVA PIRES MOREIRA MAIA	27/02/1982	1014435	6	5	22	33	69,00
72	040759	Técnico de Microinformática	MARCIO LUIZ GEOFROY BORGES	09/05/1983	543571816	7	6	21	34	69,00
73	040580	Técnico de Microinformática	VITOR AUGUSTO HERNANDEZ	21/06/1991	476.237.567	7	3	22	32	68,50
74	040919	Técnico de Microinformática	ROGÉRIO D'ABRONZO	25/07/1974	25543188-0	3	3	24	30	67,50
75	039165	Técnico de Microinformática	ADRIANO RICARDO TORRES	06/01/1975	24456193	4	4	23	31	67,50
76	039707	Técnico de Microinformática	ANDRÉ LUIS FERREIRA DE SOUZA VIEIRA	09/08/1974	235434899	5	5	22	32	67,50
77	039764	Técnico de Microinformática	ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21/04/1973	265887343	8	3	21	32	67,50
78	040582	Técnico de Microinformática	CARLOS EDUARDO DANELON	14/09/1966	12877764	6	3	22	31	67,00
79	040149	Técnico de Microinformática	BENEDITO ROBERTO MELO BORTOLETTO	01/11/1953	7296459	8	7	19	34	66,50

80	040910	Técnico de Microinformática	MOACYR GERALDO GIBIN NETO	11/08/1987	456856894	4	5	22	31	66,00
81	039617	Técnico de Microinformática	LEONARDO DAL PICOLI	16/12/1976	293946760	7	3	21	31	66,00
82	040800	Técnico de Microinformática	LEANDRO AUGUSTO DO AMARAL	12/03/1976	282103223	6	4	21	31	65,50
83	040107	Técnico de Microinformática	RENATA PIRES DE SOUZA	16/04/1989	468878488	7	5	20	32	65,50
84	040156	Técnico de Microinformática	LUIZ GUSTAVO MORAES	04/05/1988	42699579X	4	4	22	30	65,00
85	041008	Técnico de Microinformática	RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA AZEVEDO	28/03/1988	34590502-7	5	5	21	31	65,00
86	040402	Técnico de Microinformática	PAULO JOSE MOTA	03/05/1983	556.412.539	6	3	21	30	64,50
87	039222	Técnico de Microinformática	MÁRCIO WILLIAN BUENO	05/07/1986	442600732	6	3	21	30	64,50
88	040900	Técnico de Microinformática	SERGIO PAULO ALTIMARI OLIVATI	08/04/1969	17764914	8	5	19	32	64,50
89	039181	Técnico de Microinformática	ELISAMARA STENICO	14/10/1987	400399362	8	7	18	33	64,00
90	040963	Técnico de Microinformática	BRUNO VANDERLEI DI BENE	18/06/1982	32177677X	3	4	22	29	63,50
91	040887	Técnico de Microinformática	FABIO GOMES DA CUNHA	09/10/1972	228497528	8	4	19	31	63,50
92	040122	Técnico de Microinformática	ESDRAS BARBOSA DE OLIVEIRA	07/10/1986	41134075X	4	2	22	28	63,00
93	040216	Técnico de Microinformática	LUCAS SEGUESSI	16/07/1991	479554596	5	3	21	29	63,00
94	040974	Técnico de Microinformática	ROBERTO APARECIDO CARDOSO	01/09/1970	21348044	7	5	19	31	63,00
95	041047	Técnico de Microinformática	WILLIAM FERREIRA BARBOSA	23/08/1989	44794733-3	5	5	20	30	62,50
96	040916	Técnico de Microinformática	MÁRCIO DELAMUTTA	01/07/1981	331253380	6	3	20	29	62,00
97	040897	Técnico de Microinformática	MARCIO ROBERTO BEIRA	11/09/1985	424802569	7	3	19	29	61,00
98	040913	Técnico de Microinformática	DANILO BORTOLUCCI URBAN	25/06/1986	41111688-5	6	4	19	29	60,50
99	040733	Técnico de Microinformática	JOSE CARLOS RANDO PIMENTEL	06/04/1980	422985636	5	2	20	27	59,50
100	040731	Técnico de Microinformática	VALMI JOSE RAMOS	02/01/1978	324293094	6	3	19	28	59,50
101	040004	Técnico de Microinformática	LETICIA ARTHUR DE OLIVEIRA	12/12/1989	46840072-2	6	3	19	28	59,50
102	040565	Técnico de Microinformática	THAIS PEREIRA SEBE	15/07/1986	434792408	4	3	20	27	59,00
103	039670	Técnico de Microinformática	LUIS FELIPE RODRIGUES	05/11/1984	450417128	4	5	19	28	58,50
104	040647	Técnico de Microinformática	VITOR MONTEIRO BISSOLI	10/11/1989	462999798	7	4	17	28	57,00

III - ESTABELECEER os dias 23 e 24 de fevereiro de 2012 como prazo para interposição de recurso contra o resultado e classificação na prova teórica, nos termos do item 9 do Edital Completo.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.
PUBLIConsult A. C. Pública Ltda

C. C. R. CRISTOVÃO COLOMBO

ORG.CONTABIL LEX		TELECONT	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011		FOLHA 758	
0214 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO - PIRACICABA - SÃO PAULO			
DIÁRIO N.º 0013		CNPJ - 54.404.603/0001-88	
ATIVO		PASSIVO	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
DISPONIVEL		FORNECEDORES 355.230,76	
CAIXA 60.456,68		CONTAS A PAGAR 95.845,32	
BANCOS C/ MOVIMENTO		OBRIG SOC A PAGAR 147.279,25	
BCO SANTANDER BRASIL S/A 10,00		OBRIG TRIB A PAGAR 14.547,67	
BANCO BRADESCO S/A 40.381,63		EMPRESA BCO EMPREG 6.661,90	
BANCOS C/ APLICAÇÕES		CHEQUES A COMPENSAF 13.871,50	
BANCO BRADESCO S/A 339.245,24		PARCELAMENTO REFIS 166.322,88	
BANCO SANTANDER 59.208,23	499.301,78	PARCELAMENTO IPTU 23.042,16	
		PROV. FER / ENC 338.779,63	
		1.161.581,07	
<u>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</u>		<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	
CHEQUES A RECEBER 173.906,54		PARCELAMENTO REFIS 179.980,50	
ACERTOS A RECEBER 78.927,37		PARCELAMENTO IPTU 84.487,88	
CHEQUES DEVOLVIDOS 1.345,92		264.468,38	
AD EMPREGADOS 55.606,14		<u>RECEITAS A APROPRIAR</u>	
IMPOSTOS A RECUPERAR 180,00		RECEITAS A APROP. ACERTOS 78.927,37	
DESPESAS ANTECIPADAS 50.488,55		<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	
AD FORNECEDORES 15.480,00	375.934,52	PATRIMONIO SOCIAL 12.658.714,78	
		RESULTADO DO EX 2011 936.982,22	
		13.595.697,00	
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			
DEPOSITOS JUDICIAIS	11.246,75		
<u>IMOBILIZADO</u>			
TERRENOS 1.608.609,81			
CONSTRUÇÕES E BENEFETORIAS 9.679.129,40			
MÁQUINAS E APARELHOS 1.016.535,90			
VEICULOS E ACESSÓRIOS 59.679,25			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS 346.176,29			
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 538.911,63			
INSTALAÇÕES 206.268,00			
ACERVOS BIBLIOTECA 2.008,89	13.457.319,17		
INTANGIVEL			
BENS INCORPÓREOS 1.764,25			
OBRAS EM ANDAMENTO			
COMPLEXO ESPORTIVO 755.107,35			
TOTAL DO ATIVO 15.100.673,82		TOTAL DO PASSIVO 15.100.673,82	



ORG.CONTABIL LEX	TELECONT
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO DE 2011	FOLHA 760
0214-CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO - PIRACICABA - SÃO PAULO	
DIÁRIO N.º 0013	CNPJ - 54.404.603/0001-88

DESPESAS		PATRIMONIO	
ADMINISTRAÇÃO		Despesas Gerais	273.589,77
Despesas Gerais	370.023,55	Despesas Pessoais	820.611,06
Despesas Pessoais	174.696,19	Despesas c/ Encargos	314.846,28
Despesas c/ Encargos	58.602,52	Despesas c/ Benefícios	181.054,36
Despesas c/ Benefícios	30.628,45	Despesas de Consumo	1.150.599,30
Despesas Tributárias	19.936,93	Despesas Man Veiculos/Transp	24.008,96
soma (1)	653.887,64	Desp Man Pq Aquatico	505.571,46
SECRETARIA		Desp Man Área Esportes	75.728,99
Despesas Gerais	163.695,42	Desp Man Sede Adm	5.171,20
Despesas Pessoais	130.265,82	Desp Man Esta/Port/Muros	36.969,08
Despesas c/ Encargos	43.831,15	Desp Man Salão Social	29.994,93
Despesas c/ Benefícios	35.372,16	Desp Man Área Laser	95.064,43
soma (2)	373.164,55	Desp Man Equipamentos	62.382,10
TESOURARIA		Desp Man Fachada/Illum	42.068,32
Despesas Gerais	190.569,36	Desp Outras Manu	27.542,38
Despesas Pessoais	260.966,08	Desp Man Sede Centro	23.578,08
Despesas c/ Encargos	110.283,11	Despesas Tributárias	377,06
Despesas c/ Benefícios	35.493,65	soma (7)	3.669.157,76
Despesas Financeiras	173.962,99	LIMPEZA	
Despesas Tributárias	123.912,04	Despesas Pessoais	436.092,39
Despesas Diversas	3.242,31	Despesas c/ Encargos	162.898,80
soma (3)	898.429,54	Despesas c/Benefícios	158.412,36
SOCIAL		soma (8)	757.403,55
Despesas Gerais	48.232,86	SEDE	
Despesas Pessoais	100.743,34	Despesas Gerais	140.639,12
Despesas c/ Encargos	48.484,79	Despesas Pessoais	505.727,20
Despesas c/ Benefícios	10.247,51	Despesas c/ Encargos	185.250,34
Despesas c/ Eventos/Balies	1.332.336,99	Despesas c/ Benefícios	140.779,53
soma (4)	1.540.045,49	soma (9)	972.396,19
CULTURAL		RESUMO	
Despesas Gerais	8.705,05	soma(1) ADMINISTRAÇÃO	653.887,64
Despesas Pessoais	202.910,04	soma(2) SECRETARIA	373.164,55
Despesas c/ Encargos	75.459,78	soma(3) TESOURARIA	898.429,54
Despesas c/ Benefícios	42.845,25	soma(4) SOCIAL	1.540.045,49
Despesas c/ Promoções/Eventos	36.816,71	soma(5) CULTURAL	366.736,83
soma (5)	366.736,83	soma(6) ESPORTES	1.820.183,38
ESPORTES		soma(7) PATRIMONIO	3.669.157,76
Despesas Gerais	445.589,45	soma(8) LIMPEZA	757.403,55
Despesas Pessoais	748.704,39	soma(9) SEDE	972.396,19
Despesas c/ Encargos	273.944,90	TOTAL DAS DESPESAS	11.051.404,93
Despesas c/ Benefícios	163.693,70	SUPERAVIT DE 2011	936.982,22
Despesas c/ Modalidades Esportivas	140.392,86	TOTAL	11.988.387,15
Despesas c/ Eventos/Campeonatos	47.684,83		
Despesas tributárias	173,25		
soma (6)	1.820.183,38		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT DO EXERCICIO DE 2011, NA IMPORTANCIA DE R\$ 936.982,22 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Piracicaba, 31 de dezembro de 2011.

Orlando Antonio Pereira
Presidente
RG 6.046.744 / CPF 775.211.378-68

Sinval Luiz Furlan
Dir Tesoureiro RG 9.197.982
CPF 015.960.258-08

José Antonio Sanches de Oliveira
TC CRF SP - 1SP101169/O-0
RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

ORG.CONTABIL LEX	TELECONT
0214 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO	FLS 761
DIÁRIO N.º 0013	CNPJ - 54.404.603/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EXERCICIO DE 2011	
1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$
Superavit do exercicio de 2011	936.982,22
Depreciação	
Resultado de baixa de Ativos	
Doações Patrimoniais	
(=) SUPERAVIT	936.982,22
(ACRESCIMO) / DECRESCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	
Aumento dos Cheques a Receber (CP)	-19.205,16
Aumento Acertos a Receber (CP)	-35.740,50
Diminuição dos Cheques Devolvidos (CP)	1.053,08
Aumento de Adiantamento de Férias (CP)	-3.033,36
Aumento Adiantamento Clientes (CP)	-5.480,00
Aumento Despesas Antecipadas/ (CP)	-49.500,19
Diminuição Deposito Judicial (LP)	9.818,79
(=) Total (ACRESCIMO) / DECRESCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	-102.087,34
ACRESCIMO / (DECRESCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	
Aumento Fornecedores	81.810,16
Diminuição Contas a Pagar	-25.882,13
Aumento Obrigações Sociais a Recolher	11.153,30
Aumento Obrigações Tributárias a Recolher	9.596,23
Aumento Empréstimos Empregados BV Financeira	1.427,94
Diminuição de Cheques a Compensar	-5.780,50
Aumento Parc. Refis + IPTU (CP)	44.763,84
Aumento Provisões Férias / Encargos	10.438,73
Diminuição Passivo Não Circulante (Parc Refis + IPTU) (LP)	-43.286,45
Aumento Receitas a Apropriar Acertos (LP)	35.740,50
(=) TOTAL (ACRESCIMO) / DECRESCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + ELP	119.981,62
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	954.876,50
2 DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisições de Ativos	-833.348,48
TOTAL DAS ATIVIDADES E INVESTIMENTOS	-833.348,48
3 DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aquisição Empréstimos de Pessoas Físicas	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
(1+2+3) AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	121.528,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	377.773,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	499.301,78

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL - EXERCICIO DE 2011	
SALDO NO INÍCIO DO EXERCICIO	12.658.714,78
SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	13.595.697,00

Piracicaba, 31 de dezembro de 2011.

Orlando Antonio Pereira
Presidente
RG 6.046.744
CPF 775.211.378-68

Sinval Luiz Furlan
Dir Tesoureiro
RG 9.197.982
CPF 015.960.258-08

José Antonio Sanches de Oliveira
TC CRF SP - 1SP101169/O-0
RG 6.068.802-6
CPF 511.520.888-15

ORG.CONTABIL LEX	TELECONT
0214-CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO - PIRACICABA - SÃO PAULO	FOLHA 762
DIÁRIO N.º 013	CNPJ - 54.404.603/0001-88

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

I - CONTEXTO OPERACIONAL.:

NOTA 01 - O Centro Cultural e Recreativo Cristovão Colombo, é uma associação sem fins lucrativos, fundado em 23/10/1938 e sua finalidade é proporcionar aos seus associados a pratica desportiva de caráter exclusivamente amadora e a realização de reuniões de caráter sociais, culturais e recreativas.

II - DAS DEMONSTRAÇÕES APRESENTADAS.:

NOTA 02 - As demonstrações contábeis e financeiras, foram elaboradas com base da Lei n.º 6.404/76 e adaptações efetuadas pela Lei 11.638/07 e 11.941/09 e NBC T 3.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.:

NOTA 03 - O regime contábil adotado é o regime de competência.

NOTA 04 - Os direitos e obrigações da associação estão de conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06 - A associação não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades previstas em estatuto social, sendo o sócio passivo de eliminação por falta de pagamento.

NOTA 07 - O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a associação não procede correção monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como, depreciação.

NOTA 08 - As receitas da associação são apuradas através de comprovantes de recebimentos por ela emitidos pelos bancários e recibos emitidos em seu próprio caixa.

NOTA 09 - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, Recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 10 - A Associação para a pratica esportiva interna, a fim de incrementar os eventos, recebeu durante o ano de 2011 a importância de R\$ 39.546,25 a título de patrocínios, as quais foram destinadas nas seguintes modalidades esportivas: Tenis de Campo, Basquete, Volleyball, Futvlei e Futsal.

NOTA 11 - Os recursos da associação são aplicados integralmente em seus objetivos, esportivos, sociais, culturais, e na manutenção do seu patrimonio.

NOTA 12 - Os seguros contratados pela associação em diversas linhas:- veiculos, patrimonio e responsabilidade civil são de valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 13 - A associação, além de seus fins previstos em estatuto, dá sua parcela de contribuição às entidades assistenciais de nossa cidade, promovendo eventos como festa junina em suas dependências, fornecendo às entidades participantes toda a infraestrutura para a realização deste evento, tais como:- espaço, energia elétrica, funcionários, seguranças, estacionamento, cujo resultado da arrecadação, são revertidos diretamente as entidades participantes, também nas promoções esportivas, sociais e culturais, faz arrecadação de alimentos perecíveis, ou não, roupas, brinquedos, agasalhos, os quais com acompanhamento de assistente social são destinadas às creches e demais entidades beneficentes da cidade, contribui também diretamente com o CRAMI de Piracicaba, cuja contribuição no ano foi de R\$ 168.681,88, onde manteve durante o ano 13, menores catadores de bolas, todos eles tendo acompanhamento de assistentes sociais.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2011.

Orlando Antonio Pereira
Presidente
RG 6.046.744 / CPF 775.211.378-68

Sinval Luiz Furlan
Dir Tesoureiro RG 9.197.982
CPF 015.960.258-08

José Antonio Sanches de Oliveira
TC CRF SP - 1SP101169/O-0
RG 6.068.802-6 / CPF 511.520.888-15

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DA COMISSÃO FISCAL DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO, NO CUMPRIMENTO LEGAIS ESTATUTÁRIOS, PROCEDERAM O EXAME NO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT DO EXERCICIO, DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO E NOTAS EXPLICATIVAS, ESTANDO DE CONFORMIDADE, SOMOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2011.

Edson Florival Guassi
Presidente Com Fiscal

Ronan Lopes Alarcon
Secretário Com Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

José Denilson Beltrame - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual de MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMÁTICA – TEXTUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROPOSITURAS, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL:

Contrato: 001/2011
Processo: 092/2011
Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho
Objeto: Manutenção do Programa de Informática – Textualização e Gerenciamento de Proposituras.
Data: 07 de Fevereiro de 2011
Valor Mensal: R\$ 641,10 (seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos)
Valor Total: R\$ 7.693,20 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos)
Valor empenhado no exercício de 2011: R\$ 7.052,10 (sete mil e cinquenta e dois reais e dez centavos)
Valor empenhado no exercício de 2012: R\$ 641,10 (seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos)
Vigência: de 07/02/2011 a 06/02/2012
Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01

Contrato: 001/2011
Processo: 092/2011
Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho
Objeto: Manutenção do Programa de Informática – Textualização e Gerenciamento de Proposituras.
Data: 07 de Fevereiro de 2012
Valor Mensal: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)
Valor Total: R\$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito reais)
Valor empenhado no exercício de 2012: R\$ 7.249,00 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais)
Valor empenhado no exercício de 2013: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)
Vigência: de 07/02/2012 a 06/02/2013
Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 09 de Fevereiro de 2012

JOSÉ DENILSON BELTRAME
- Presidente -



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2011

Fornecimeto parcelado de material odontológico, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTES
Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.	01, 10 e 12
Emige Materiais Odontológicos Ltda.	02
A.M. Moliterno - EPP	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.	13

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2011

Fornecimento parcelado de algodão hidrófilo e lençol descartável, durante o exercício de 2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.	01
FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. EPP	02

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Dr. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2011

Fornecimento parcelado de acessórios para o Laboratório Municipal, durante o exercício de 2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. EPP	01, 03, 05, 07 e 08
PRÓ-DIAG PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. EPP	02, 04, 06, 09, 10, 11, 12 e 13

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Dr. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2011

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o Banco de Alimentos, durante o exercício de 2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	01, 02, 09 e 12
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA.	03, 05, 06, 07, 11 e 13
FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	04
ASSAD ALI SAMMOUR ME	08
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.	10
COMERCIAL ZANÃO PRODUTOS NATURAIS LTDA. ME	14

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2012.

MARIAANGELICA F.S. GUERCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 16/12

Elaboração de projeto de combate à incêndio, no prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **TIDINHO ENGENHARIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. ME e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **TIDINHO ENGENHARIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. ME**.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **17 de fevereiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 15/12

Execução de obras para reforma Cobertura da Unidade de Saúde do Bairro Parque Piracicaba, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. EPP, MV CONSTRUTORA LTDA. EPP e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** e **APROVAR** a proposta da empresa **MV CONSTRUTORA LTDA.**

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **17 de fevereiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/12

Execução de obras para construção de sanitários em Centro Social do Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP e STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **17 de fevereiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/12

Execução de obras para reforma e ampliação de unidade de saúde no bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos,

declarações dos Anexos A e C, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **17 de fevereiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOT A DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00030 Data de emissao: 16/02/2012 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 006/2012
Credor: AG ESTACAO DA PAULISTA CNPJ/MF 96505292-0001/93
Endereco: AV.DR.PAULO DE MORAES,1423-PAULISTA
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400971 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15573001222330000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****2.000,00 *****2.000,00

DOIS MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
	2.000,00	CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0001 REFORCO DE DESPESAS COM P RESTACAO DE SERVICOS DE P OSTAGENS/CORREIO PARA O I PPLAP DURANTE 2012. REQ: 022/12 PROC: 006/2012 DESTINO:IPPLAP		2.000,00	

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.000,00

Subitem: 47

Local e Data da Entrega
IPPLAP 16/02/2012 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOT A DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00029 Data de emissao: 16/02/2012 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/2012
Credor: JORNAL DE PIRACICABA EDIT.LTDA. CNPJ/MF 54360805-0001/75
Endereco: RUA MORAES BARROS, 825
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****216,00 *****216,00

DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
	216,00	CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM RENOVACAO DE ASSINATURA DO PERIODICO JORNAL DE PIRACICABA REF: 24/02/12 A 26/02/2013. REQ: 023/12 PROC: 014/2012 DESTINO:IPPLAP	1	216,00	216,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****216,00

Subitem: 46

Local e Data da Entrega
IPPLAP 16/02/2012 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

ATO nº 04/2012

JOÃO CHADDAD, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, exonera o Sr. **ALEX DONIZETE PEREZ**, portador do RG nº 26.749.360-5 e CPF nº 252.248.158-43 da presidência do Controle Interno do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente

ATO nº 05/2012

JOÃO CHADDAD, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** o Sr. **ESTEVAM VANALE OTERO**, portador do RG nº 28.982.299-3 e CPF nº 271.994.488-21 para responder pela presidência do Controle Interno do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

· Informamos o INDEFERIMENTO de mudança de ponto, dos pedidos Abaixo relacionados:
- ARNALDO JULIO DA SILVA
- JOÃO JESUS BRAGA
- NAIR GOMES

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 06/2012 - CONTRATO N.º 21/2011
PREGÃO N.º 195/2010 - PROCESSO N.º 2863/2010

CONTRATADA: PLASTISOLDAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. –ME. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, relativamente aos itens 01 e 03, por mais doze (12) meses e com aplicação de reajuste no percentual de 6,55%, conforme razões constantes nos autos.
Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 18 de fevereiro de 2013.
CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES
O valor da presente prorrogação constitui a importância total de R\$ 60.247,56 (sessenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Os preços unitários passam a ser os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de um lavador químico de gás em polipropileno ou em fibra de vidro, completo, com reservatório, bicos aspersores, bombas de recirculação e demais acessórios necessários.	mês	12	R\$ 2.738,33	R\$ 32.859,96
3	Operação e manutenção do sistema	mês	12	R\$ 2.282,30	R\$ 27.387,60

A despesa correrá à conta dos recursos orçamentários correspondentes à Dotação n.º 43 – Código Orçamentário 44905100 - Programa de Trabalho 323180.1751200361.054, do exercício de 2012.
Empenho n.º 368/2012.
CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, inc. II, c/c art. 55, inc. III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas terceira e sexta do ajuste.
CLAUSULA SEXTA – DO FORO
Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/ SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A contratada declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e aceita, de livre e espontânea vontade, a presente alteração, renunciando à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essas questões.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.
Assinatura: 13/02/2012

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 Fevereiro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000939/2012	3RD ENGENHARIA LTDA
000945/2012	LUIZ ANTONIO CARLET-ME
000946/2012	VERINO RAMOS DA CRUZ
000947/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000948/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000974/2012	CLEUSA COSTA OLIVEIRA
000983/2012	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
000988/2012	MARIA DE LOURDES GOBBO
000989/2012	ALPHAVILLE URBANISMO S.A
000991/2012	ASTEMA COMERCIAL LTDA.
000992/2012	MT SCHMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME
000939/2012	LUIZ ANTONIO CARLET-ME
000940/2012	EDSON ANTONIO PEIXE
000941/2012	SANTO ANTONIO PARTICIPAÇÕES
000942/2012	SANTO ANTONIO PARTICIPAÇÕES
000944/2012	SANDRA M DE O VENTURA
000945/2012	VERINO RAMOS DA CRUZ
000946/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000947/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000948/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000949/2012	COMGAS
000950/2012	COMGAS
000951/2012	COMGAS
000952/2012	COMGAS
000953/2012	COMGAS
000954/2012	COMGAS
000955/2012	COMGAS
000956/2012	COMGAS
000957/2012	COMGAS
000958/2012	COMGAS
000959/2012	COMGAS
000960/2012	COMGAS
000961/2012	COMGAS
000962/2012	COMGAS
000963/2012	COMGAS
000964/2012	COMGAS
000965/2012	COMGAS
000966/2012	COMGAS
000967/2012	COMGAS
000968/2012	COMGAS
000969/2012	COMGAS
000970/2012	COMGAS
000971/2012	COMGAS
000972/2012	COMGAS
000973/2012	SEBASTIÃO LOUREIRO MOTTA
000974/2012	CLEUSA COSTA OLIVEIRA
000975/2012	COMGAS
000976/2012	COMGAS
000977/2012	COMGAS
000978/2012	COMGAS
000979/2012	COMGAS
000980/2012	COMGAS
000981/2012	COMGAS
000982/2012	COMGAS
000983/2012	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
000984/2012	ALEXANDRE MARTINS PERES
000985/2012	ALEXANDRE MARTINS PERES
000986/2012	JULIO CESAR DORNELLES
000987/2012	KATIA BEATRIZ DE LIMA
000988/2012	MARIA DE LOURDES GOBBO
000989/2012	ALPHAVILLE URBANISMO S.A
000990/2012	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.
000991/2012	ASTEMA COMERCIAL LTDA.
000992/2012	MT SCHMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME
000993/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
	RETROPAC COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - ME
	Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000355/2012	000262/2012	VALDINEI ANTONIO LAU: "Deferido".
000392/2012	000292/2012	IPPLAP: "Deferido".
000795/2012	000610/2012	DIEGO SOUSA FERREIRA: "Indeferido".
000802/2012	BRUNO HUMBERTO MALUZA FILHO: "Deferido".	
000803/2012	ANTONIO IRALDO FEOLA: "Deferido".	
000806/2012	AMERICO GUION: "Deferido".	
000864/2012	000650/2012	RENATO OLINDINO DE BRITO: "Indeferido".
000873/2012	000652/2012	EDILMA MOURA NEPOMUCENO: "Indeferido".
000877/2012	000656/2012	MARIA MAURA SACEDO BERNO: "Indeferido".
000899/2012	000669/2012	ADENILDE ROCHA: "Deferido".
000901/2012	000500/2006	RESIDENCILA ITAICY: "Deferido".
000911/2012	000675/2012	CENTRO DE CONTROLE DE: "Arquivado".ZONOS
000935/2012	000688/2012	CÂMARA DE VEREDADORES: "Arquivado".
004963/2011	003340/2011	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Deferido".

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 35/2011
NOTIFICAÇÃO N.º 040/02/2011
PREGÃO N.º 194/2010 - PROCESSO N.º 3239/2010
CONTRATO N.º 12/2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a decisão n.º 35/2011 da empresa VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.906.304/0001-00, transcorreu em branco.
Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão n.º 35/2011.
Ante o exposto, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída pelo Ato nº. 920, de 01 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, em razão dos fatos narrados no ofício 004-DTE e Boletim de Ocorrência nº 185/2012, objeto do processo nº. 621/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2012.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

CONTRATO N.º 021/2012
PREGÃO N.º 188/2011 - PROCESSO N.º 3275/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Proprietária: PQS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: serviços de instalação de painéis com disjuntores de proteção de baixa tensão, alimentadores e respectivos meios físicos dos transformadores existentes, da cabina de força até painéis de acionamento dos conjuntos motobombas da captação de água bruta Corumbataí, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.
Valor total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Os valores unitários são:

Item	Qde	Un	Descrição Materiais	Valor Unit	Valor Total
1	4	un	Sistema de alimentação dos painéis existentes de 600 CV	23.000,00	92.000,00
2	1	un	Sistema de alimentação dos painéis existentes de 160 CV e transformador de 150 KVA	20.000,00	20.000,00
3	4	un	Sistema de alimentação do painel de disjuntores de 2000 A (Trafo de 1200 KVA	27.000,00	108.000,00
4	1	un	Sistema de alimentação do painel de disjuntores de 1250 A (Trafo de 750 KVA)	17.000,00	17.000,00
5	4	un	Painel de disjuntores BT de 2000 A	44.000,00	176.000,00
6	1	un	Painel de disjuntores BT de 1250 A	27.000,00	27.000,00
7	1	un	Sistema de alimentação exaustores e iluminação	1.000,00	1.000,00
8	1	un	Aterramento do sistema elétrico	4.000,00	4.000,00
9	1	un	Projeto elétrico	5.000,00	5.000,00
10	1	un	Mão de obra	150.000,00	150.000,00
-	-		TOTAL GERAL		600.000,00

Dotação: 70 do exercício de 2012 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200362.304.
Empenhos n.º 295/2012.
Assinatura: 13/02/2012

COMISSÃO SINDICANTE

MariaAlice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 186/2012

A Comissão entende que o pedido da requerente deve ser deferido, e que o servidor, ora sindicado, é responsável pelos danos causados aos veículos da requerente e da Autarquia, devendo restituir o valor correspondente aos reparos necessários; tudo com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

MariaAlice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 143/2012

A Comissão entende que o pedido da requerente deve ser deferido, e que o servidor, ora sindicado, é responsável pelos danos causados aos veículos da requerente e da Autarquia, devendo restituir o valor correspondente aos reparos necessários; tudo com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão



HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 143/2012.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 186/2012.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, **RECONVOCAR**, o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2010, a comp arecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Classificação original nome
15º BRUNO LIMA DE ALMEIDA

ENCARREGADO DE SERVIÇO

Classificação original nome
09º WENDERSON ALEXANDRE DE SOUZA SILVA

AGENTE COMERCIAL

Classificação original nome
20º THAIS MARIANE STENICO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2012 – PROCESSO N.º 535/2012
Contratação de empresa para fornecimento de peças para conjunto motobomba submersível, marca ABS, modelo AFP 1547 M185/4, da Estação Elevatória de Esgoto Itapeva.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/03/2012 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012 – PROCESSO N.º 575/2012
Prestação de serviços de revestimento para recuperação de corpo e tampa de três (03) bombas bipartidas, montagem completa e ensaios de performance.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/03/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 179/2011 – PROCESSO N.º 2798/2011

Prestação de serviços de segurança eletrônica em 24 (vinte e quatro) próprios do SEMAE, com fornecimento de todo o material, instalação e mão de obra necessária à sua realização, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Informamos que houve retificação no Termo de Referência, cujo documento devidamente alterado se encontra publicado no site oficial do SEMAE, na internet.

Em função da retificação houve necessidade de reabertura de prazos, ficando a visita técnica marcada para o dia 06/03/2012 às 09 horas e a entrega e abertura dos envelopes para o dia 07/03/2012 às 14 horas.
Consulta/Aquisição gratuita do edital completo: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Altera dispositivo do Ato da Presidência nº 05, de 29 de setembro de 2006).

A Presidência da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/12

Art. 1º O art. 43 do Ato da Presidência nº 05, de 29 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43 Terminada a avaliação das provas e dos títulos, será processado o desempate, tendo preferência sucessivamente, os candidatos:

- I - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato de maior idade;
II - com maior número de pontos na matéria ou prova de conhecimento específico;
III - com maior idade, sendo esta inferior a 60 (sessenta) anos;
IV - com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes.”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

Publicado no Departamento Administrativo/Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de fevereiro de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Diretora do Departamento Administrativo/Financeiro.

RETIFICAÇÃO

Torno público a retificação do Ato da Presidência nº 01/2012, que dispõe sobre a descrição de atividades relacionadas ao cargo de operador de som criado pela Lei nº 7073 de 06 de julho de 2011, dos seguintes termos:
Onde se lê: “A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:”
Leia-se: “A Presidência da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:”
Onde se lê: “- Submeter suas matérias e outros trabalhos a aprovação do Assessor de Imprensa;
Leia-se: “- Submeter suas matérias e outros trabalhos a aprovação do Diretor da TV Câmara;”

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2011

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução, por empreitada e preço global, das obras e serviços de construção de um prédio para abrigar uma creche tipo B

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e da proposta da única empresa participante ao referido certame licitatório, visto que o preço global apresentado é inferior ao estimado pela engenharia da Prefeitura, conforme documentos apensados ao referido processo, ficando a empresa J.A.L. Costa & Cia Ltda EPP, habilitada e classificada apresentando o valor global de R\$ 1.511.828,05 (um milhão, quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos).
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da

publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea “b”, inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.
Publique-se no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de fevereiro de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

REF.: CONCORRÊNCIA 001/2012, COM O OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho, nomeada pelo Decreto n.º 1360/2012, vem por intermédio deste, comunicar a empresa: Viação Piracema de Transporte Ltda, que após o recebimento do parecer técnico favorável, deliberou esta Comissão por marcar a data de abertura do envelope de n.º 02 (dois), contendo a proposta financeira da empresa participante ao presente certame, para o dia 22 de fevereiro de 2012, as 09:30 horas.

Prefeitura do Município de Saltinho, 16 de fevereiro de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE N.º: 011/2012

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de concurso público

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as seguintes empresas: Instituição Soler de Ensino Ltda que apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório estando habilitada; as seguintes empresas apresentaram restrições em sua documentação conforme segue: C&C Assessoria S/C Ltda deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens: 5.4.1; 5.4.6; 5.4.7; 5.4.8, e o documento exigido no item 5.4.3 foi apresentado sem autenticação; e, a empresa Delta Assessoria, Consultoria e Projetos SS deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens: 5.4.1; 5.4.6; 5.4.7; 5.4.11, e o documento exigido no item 5.4.9 se encontra vencido, pelos motivos expostos, estando inabilitadas a prosseguirem no certame. Aberto o envelope contendo a proposta da única empresa habilitada e verificando que o preço se encontra com o praticado no mercado, ficando desta forma a empresa Instituição Soler de Ensino Ltda aprovada e classificada apresentando o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), somando-se as taxas de inscrições dos candidatos ao concurso.
Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.
Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 16 de fevereiro de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EXTRAVIOS

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA S/C LTDA, localizado na Rua São Francisco de Assis, 986 – Centro, Piracicaba/SP, IM 113/1999, CNPJ 02.818.115/0001-13, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 901 950 e 1.051 a 1100.

LICENÇAS

LUIS ROBERTO BOSCARIOL ME

Torna público que recebeu da **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia e Instalação** para atividade **APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS; FABRICAÇÃO DE**, localizado a Rua Mario Capeletti, 250, Uninorte, Piracicaba/SP.



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 88.699/2011.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades ocorridas no Cemitério da Saudade, conforme Boletim de Ocorrência nº 796/2011 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de envolvimento de servidores públicos municipais na comercialização ilegal de jazigos no Cemitério da Saudade.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 90.977/2010.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FRANCISCO PEDRO NOLASCO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso I, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal FRANCISCO PEDRO NOLASCO, com fundamento no inciso I, do artigo 201, por infringência ao disposto no inciso III do artigo 195, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, havendo a necessidade, ainda, de que o referido servidor efetue o ressarcimento ao erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 90.966/2010.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GILBERTO TADEU DESUÔ, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar, em face do servidor público municipal, Sr. GILBERTO TADEU DESUÔ, por não restar configurada a infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!